

**ATA N.º 05/2012**

----- Ata da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 17 de dezembro de 2012 -----

----- Aos 17 dias do mês de dezembro de 2012, pelas 15 horas e 15 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----
- 2 - Votação do representante do Município de Cantanhede no Conselho Consultivo do Hospital Arcebispo João Crisóstomo;-----
- 3 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Cantanhede;-----
- 4 - Apreciação, discussão e votação da proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização de Ançã (PU) e Plano Diretor Municipal de Cantanhede (PDM) e estabelecimento simultâneo de medidas preventivas;-----
- 5 - Apreciação, discussão e votação do Plano de Saneamento Financeiro – 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento do ano de 2012;-----
- 6 - Apreciação, discussão e votação da proposta de pagamento de despesas de representação / Cargos Dirigentes;-----
- 7 – Despacho do Sr. Presidente da Câmara relativo à manutenção das Comissões de Serviço/Cargos Dirigentes da Câmara Municipal de Cantanhede / Para conhecimento;-----
- 8 - Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2013;-----
- 9 - Apreciação, discussão e votação do Projeto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede;-----

- 10** - Apreciação, discussão e votação da renúncia do Município de Cantanhede à RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho;-----
- 11** - Apreciação, discussão e votação da 4.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2012;-----
- 12** - Autorização da assunção dos compromissos plurianuais em diversos procedimentos adjudicados no ano de 2013 / Pedido de autorização;-----
- 13** - Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização prévia genérico favorável à assunção de compromissos plurianuais por parte da Câmara Municipal;--
- 14** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2013;-----
- 15** – Reorganização Administrativa – Análise e Discussão do Processo.-----
- 16** - Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para a Limpeza Urbana para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM;-----
- 17** - Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para as Piscinas Municipais para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM;-----
- 18** - Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para a Quinta Agrícola Biológica para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM;-----
- 19** - Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para os Transportes Urbanos de Passageiros para o ano de 2013, a celebrar entre o

Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM;-----

**20** - Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para o Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa Dr. Jorge Catarino, solicitou que um dos elementos da Assembleia Municipal substituísse na Mesa a Dr.ª Laura Costa, que se encontrava ausente, tendo a mesma sido substituída pela Sr.ª D.ª Jacqueline Mendes, Presidente da Junta de Freguesia da Camarneira.-----

----- De seguida e após constituição da Mesa, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com os restantes elementos da Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedidos de substituição da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, pelo Secretário, Sr. Luis Miranda Rosete, e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sanguinheira, pelo Tesoureiro, Sr. Euclides Manuel dos Santos Vinagreiro, conforme documentos apresentados. Justificação da falta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, por motivos profissionais e, também, dos Sr.s Dr. Pedro Alexandre da Cruz Bento, Dr.ª Maria Dulce Pereira Costa dos Santos, Dr.ª Laura Maria Mateus Domingues Costa, Dr.ª Maria de Lurdes Mendes Silva, Eng.ª Lénia Catarina Rato Monteiro e Sr. Manuel Madeira Teixeira, também por motivos profissionais conforme documentos apresentados. Justificação também das faltas dos Srs. Manuel Augusto Almeida dos Santos, Dr.ª Joana Inês de Jesus Seabra Malta, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Bolho e da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Portunhos.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a ata nº. 04/2012 da sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, que posta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 29 de setembro a 17 de dezembro de 2012, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, lembrou a Assembleia Municipal que a ordem do dia contém 20 assuntos pelo que apelou a que as intervenções não fossem muito demoradas. Acrescentou ainda que, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, acabara de solicitar a inclusão de mais um assunto, que se prende com a alteração do nome da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego para Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra pelo que, após consultar todos os presentes, verificou a total concordância dos elementos da Assembleia Municipal em apreciar aquele assunto, ficando então decidido que a alteração pretendida será discutida no final do período de antes da ordem do dia, ficando denominada como ponto 0 da ordem de trabalhos.-----

----- De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu início ao período Antes da Ordem do Dia, dando a palavra ao Sr. Prof. Armindo Grilo, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, deu conhecimento do início do funcionamento da estação de tratamento de Ançã, que recolhe afluentes da freguesia da Cordinhã e de Portunhos e solicitou que houvesse uma inspeção regular àquelas ligações, por forma a se verificar se está tudo ligado ou não e para evitar que, qualquer dia, existam aquedutos e águas sujas a correr mesmo quando

está sol, ou que se estraguem pequenos riachos que ainda vão correndo grande parte do ano. -----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Prof. Abel Carapêto, apresentando uma recomendação subscrita pelos membros do partido socialista, do seguinte teor: “*A Bancada do PS atendendo à Reorganização Administrativa do Território e à Reorganização dos Agrupamentos de Saúde, vem propor: - Criação de Extensão de Saúde para servir as populações de Vilamar e Corticeiro de Cima*”.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Dr. Carlos Alves, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, endereçou um convite a toda a Assembleia Municipal para a comemoração dos 25 anos da elevação de Febres a Vila e que se irá realizar no dia 22 de dezembro. Informou ainda que, no decorrer dessa cerimónia, haverá também uma homenagem ao Sr. Reinaldo Branco que tanto contribuiu para o desenvolvimento da freguesia e do Concelho, com a colocação de uma placa toponímica na Rua Reinaldo Branco, junto ao parque desportivo. Referiu ainda que o Sr. Reinaldo Branco, também mentor do edifício que está extremamente degradado, a Casa do Povo de Febres, que já serviu para o Centro de Saúde e para a USF, reforçando que aquele edifício está num estado de degradação tremendo, com múltiplas infiltrações sobretudo na parte da cobertura e está a por em causa o normal funcionamento da USF pelo que apelou a que haja uma requalificação daquele espaço.-----

----- Tomou então a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, respondendo que o assunto da requalificação daquele edifício deve ser colocado ao Sr. Presidente da ARS. No entanto, informou que, já teve a oportunidade de enviar também um ofício para o Presidente da ARS sobre este e outros assuntos, onde, mais uma vez, colocou esta questão da requalificação da USF As Gândras em

Febres, tratando-se de compromissos assumidos pelo Estado Central e que, infelizmente, não está a honrar aquilo que se comprometeu fazer perante o Concelho. Quanto à questão colocada pelo Sr. Prof. Armando Grilo, informou que terá todo o gosto de fazer o ponto da situação sobre o saneamento do Concelho e faz votos, para que em fevereiro se possa ter uma taxa de cobertura de saneamento ligado, na ordem dos 95%, ultrapassando aquilo que são as diretivas comunitárias.--

----- De seguida falou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Dr. Adérito Machado, também ele agradeceu tudo o que foi feito em prol da freguesia ao nível do saneamento, mas também o alargamento da Rua da Rosela, agora uma estrada com 6 metros de largura, que dignifica, não só a freguesia de Cordinhã, como todo o Concelho de Cantanhede.-----

----- Tomou de seguida a palavra o Sr. Eng.º Pedro Carrana demonstrando o seu desagrado pela extensão da ordem de trabalho da Assembleia, com 15 pontos, já considerada extensa, aos quais foram acrescentados mais 5, e na própria Assembleia mais 1 e referindo que, para serem discutidos com a profundidade que muitos deles exigem, e assim o obrigam, de facto irá tornar-se uma maratona. Considerou ainda que o orçamento, documento mais importante duma Câmara Municipal e instrumento de gestão por excelência dos Municípios, devia ser logo o primeiro ponto da ordem de trabalho, e não o 14.º ou 15.º, até porque, atendendo à composição da sessão, chegando às 18h00, 19h00, muitas pessoas se podem ir embora e, por falta de quórum, não se votaria aquele documento. De seguida, apresentou a seguinte proposta subscrita pelos membros do Partido Socialista: “Considerando a necessidade urgente de apostar na educação e formação como garante de um futuro mais sustentável e sólido, os membros do PS da Assembleia Municipal de Cantanhede, recomendam o aumento do número de bolsas de estudo

de 12 para 24, passando de um valor de 18.000,00 € para 36.000,00 €, sustentado pela arrecadação de verbas dos impostos municipais.” Solicitou também esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara, sobre o ponto da situação da instalação da Escola Profissional de Cantanhede no Ex-Colégio Infante de Sagres, sobre as implicações do processo da reforma judiciária no Tribunal de Cantanhede e sobre as obras que o Município irá perder, para além do Museu de Arte e do Coleccionismo, com a diminuição das verbas do QREN, devido à reafetação de dinheiros negociado entre o Governo e a ANMP.-----

----- Interveio, de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Sr. Júlio de Oliveira, dando conta da parceria que a freguesia da Tocha, em tempo oportuno, efetuou com a Direção de Serviços Florestais, parceria essa da qual a Câmara também é parceiro, apoiando tecnicamente este projeto. Assim, informou que aquela parceria funcionou para limpeza de floresta, tendo desenvolvido neste ano um excelente trabalho, pois, só na Praia da Tocha foram limpos 14 hectares e na mancha florestal, mais a Norte, junto à Praia de Mira, foi limpa uma faixa de 3 Km de comprimento por 90 m de largura. Agradeceu ainda à Câmara o facto de ter enviado para dirigir os trabalhos a funcionária Eng.º Catarina Amorim, que se mostrou ser bem qualificada, uma vez que, há relativamente pouco tempo, os Serviços da Inspeção da Direção de Florestas apareceram de surpresa para fiscalizarem os trabalhos e, ficaram profundamente admirados e gratificados, porque a parceria deles frutificou e viram que os sapedores estavam a trabalhar de acordo com as regras aplicáveis e a fazer um bom trabalho.-----

----- Tomou então a palavra o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, lembrando o Sr. Eng.º Pedro Carrana de que, todos os anos a última sessão ordinária da Assembleia Municipal é, por tradição, carregada e pesada e que,

também é tradição da Câmara Municipal de Cantanhede, talvez pela importância que o assunto tenha, que o orçamento seja discutido na parte final da assembleia.---

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura respondendo, em direito de resposta às questões colocadas pelo Sr. Eng.º Carrana. Assim informou que: Em relação ao QREN e à reafecção de verbas, é do conhecimento público que se trata do resultado de um protocolo assinado entre o Governo e a ANMP que fez uma reafecção de verbas para o programa Impulso Jovem, que já se encontra a decorrer, fazendo com que muitos municípios, tivessem que deixar cair alguns projectos que tinham em carteira. No caso do Município de Cantanhede, isso aconteceu com o Museu do Colecionismo e o Pavilhão Desportivo em Febres. Informou haver a esperança de que estas candidaturas ou estes projetos estejam na linha da frente para serem novamente retomados, logo que haja novamente verbas disponíveis. Em relação à questão da reforma judiciária, informou que houveram várias reuniões, não só com os representantes do Partido Socialista, mas também com as delegações de Cantanhede e Mira da Ordem dos Advogados, reunindo com os juizes, com os funcionários do Tribunal, apercebendo-se que é opinião geral que o Governo está a cometer um grande erro, esvaziando as competências do Tribunal de Cantanhede, num primeiro momento, depois num segundo momento, o encerrando o Tribunal de Mira, passando tudo para a Figueira da Foz. Informou ainda ter ido a Lisboa, ao Ministério da Justiça, não tendo reunido com a Sr.ª Ministra da Justiça mas com 3 das pessoas que estavam a propor a reforma judiciária, a quem deu conta das justificações e das razões para que essa reforma não fosse para a frente. Informou ainda que, posteriormente, esteve novamente no Ministério da Justiça, onde reforçou todos aqueles argumentos com posições formais da parte dos advogados de Cantanhede, dos advogados de Mira e

do parecer emitido em junho pela Associação de Magistrados Portugueses. Naquela altura, pareceu-lhe que a questão estaria a ser analisada e espera que possa haver uma inversão em relação àquilo que é proposto. Informou ainda que colocou a proposta de o Tribunal de Menores, 2.ª seção ao nível do distrito de Coimbra, não ser na Figueira da Foz, mas sim em Cantanhede, argumentando com um conjunto de razões, nomeadamente, pela localização geográfica, pelas excelentes condições do próprio Tribunal e até por razões do ponto de vista económico porque tem que haver intervenção financeira para requalificar e arranjar novas instalações para que estas seções possam transitar para a Figueira da Foz, quando, em Cantanhede, com um custo mínimo, poderiam utilizar as instalações existentes ao lado do Tribunal de Cantanhede, no primeiro andar do edifício onde funciona a Loja do Cidadão, propriedade do Município. Em relação ao Protocolo celebrado pela Câmara Municipal com a Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, informou ter participado numa reunião na Direção Regional de Educação do Centro, em conjunto com a Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, e informou ainda que o projeto de requalificação do edifício ficará a cargo do Grupo da Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, sendo aprovado na própria Direção Regional, tendo-se comprometido a Sr.ª Diretora Regional da Educação a aprová-lo até ao final do ano. Sendo assim, aquele espaço entrará em obras rapidamente e, no próximo ano letivo, ao que tudo leva a crer, a escola passará a funcionar naquele lugar. Finalmente, em relação à criação de uma extensão de saúde em Vilamar e Corticeiro de Cima é da opinião de que se deveria pedir uma extensão de saúde para cada sede de freguesia, embora tenha sido política para a saúde dos últimos Governos, por medidas economicistas, o encerramento de extensões de saúde praticamente por todo o país. De seguida questionou o Sr. Dr. Carlos Ordens, na qualidade de antigo

Diretor do ACES Baixo Mondego e sabedor do quem tem sido a política do Ministério da Saúde e da ARS, relativamente à criação de uma extensão de saúde em Vilamar ou Corticeiro, servindo Vilamar e Corticeiro de Cima. Recordou ainda o trabalho que foi feito pelo Dr. Carlos Chieira na USF As Gândras, elogiado publicamente por muita gente e por decisores na área da saúde sobre o exemplo atípico que estava a acontecer em Febres, quando foi resolvido juntamente com os 3 presidentes de Junta de Vilamar, de Corticeiro de Cima e de S. Caetano, à época e de forma consensual, o funcionamento de extensões da própria USF As Gândras, naquelas freguesias durante alguns períodos da semana, respondendo, de alguma forma, às necessidades em termos de cuidados de saúde, para estas populações.---

----- Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Ordens, o qual após cumprimentar todos os presentes, começou a sua intervenção felicitando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Febres pela realização das comemorações que vão ser feitas pelos 25 anos da passagem de Febres a Vila, mas também, pela homenagem que vai ser feita ao Sr. Reinaldo Branco, por tudo aquilo que fez em Febres e por aquilo que representa. De seguida, lembrou que, desde o primeiro dia, o Sr. Reinaldo Branco o acompanhou na possibilidade de se reconverter o edifício da Casa do Povo numa extensão de saúde ampla que pudesse receber uma USF em pré-formação, tendo feito as diligências que entendeu necessárias e conseguindo que algumas instituições de Febres e algumas associações saíssem daquele edifício. Recordou ainda ter avançado com várias propostas ao longo dos anos para que, enquanto não fosse possível fazer um Centro de Saúde novo, ou requalificar todo aquele edifício, fosse aproveitado o espaço existente e que, realçou, continua há vários anos, fechado. Entende ainda que as populações de Febres, de São Caetano, de Vilamar e do Corticeiro de Cima continuam a ser mal servidas em termos de serviços de

saúde. Falou ainda sobre o facto das 3 extensões de saúde de S. Caetano, Vilamar e Corticeiro de Cima não estarem a funcionar por falta um médico porque o coordenador da USF assim o entendeu, tendo ele sugerido como alternativa a colocação de um enfermeiro para continuar a dar apoio, o que foi recusado. Considerou ainda que a Câmara também é responsável por estes acontecimentos porque poderia ter dado uma ajuda para que, aquele espaço fosse reutilizado, considerando mesmo que, com, 30 ou 40.000,00 €, se tinha minimamente requalificado aquele espaço, adequando-o e adaptando todas as instalações à utilização de toda a população e dos serviços de saúde, não concordando que se esteja eternamente à espera que o Governo Central resolva este problema tão simples de resolver. Afirmou ainda que se justifica a vinda de um quarto médico para a extensão de saúde de Vilamar e Corticeiro porque as pessoas não podem continuar a ser servidas apenas por Febres, sem as mínimas condições. De seguida, felicitou o Sr. Presidente da Câmara, pelas diligências levadas a cabo no sentido do Tribunal de Menores não ficar na Figueira da Foz e vir para Cantanhede e lamentou que não tivesse feito o mesmo relativamente ao ACES Baixo Mondego III. Lembrou ainda que havia um documento do Ministério da Saúde que proibia, e eu gostava que isso ficasse bem escrito na ata, proibia que encerrassem ou fossem alterados os horários dos serviços de saúde sem autorização da tutela e que, enquanto foi Diretor Executivo, nunca teve conhecimento que essa autorização tivesse sido dada.-----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Dr. Carlos Fernandes, o qual, após cumprimentar todos os presentes, agradeceu também as obras de saneamento que têm sido executadas na freguesia de Murtede, mas também a aplicação de tapete, decorrente do mau estado em que

ficaram as estradas por via daquelas obras. Relembrou ainda que existem na freguesia pequenas localidades que aguardam por obras da mesma natureza, o que espera que sejam feitas, em devido tempo e com os mesmos parâmetros de qualidade que tem sido seguidos para as restantes. De seguida, alertou para uma reclamação que tem chegado com alguma frequência à Junta de Freguesia de Murtede, nomeadamente, sobre o facto da Câmara Municipal da Mealhada ter alargado a Zona Industrial da Pedrulha, contígua ao Núcleo Industrial de Murtede, tendo a movimentação da maquinaria pesada, guias e camiões, causado inclusivamente alguns prejuízos nos terrenos das pessoas e tornado completamente intransitáveis determinadas vias e mesmo algumas serventias de inquilinos que fazem a delimitação do Concelho, mas que já ficam na freguesia de Sepins. Informou ainda já ter comunicado esses factos ao Presidente da Câmara Municipal da Mealhada mas solicita que os serviços Câmara Municipal de Cantanhede também possam intervir para evitar que situações daquelas se repitam. -----

----- Interveio ainda o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilamar, Enf.º Egídio Reis, o qual após cumprimentar todos os presentes, informou que a Unidade de Saúde Familiar “As Gândras” foi criada com o pressuposto de ter sede em Febres, e três polos, um em Vilamar, outro no Corticeiro de Cima e o outro em São Caetano. Considerou ainda que, com o fecho daqueles três polos, todo o funcionamento da unidade de saúde familiar ficava inviabilizado. Tal não aconteceu e a unidade de saúde familiar continua a funcionar, com muito prejuízo para os utentes de Vilamar, Corticeiro de Cima e S. Caetano, que nunca tinham tido uma assistência tão capaz e tão célere. Considerou ainda que, desde o primeiro momento, se apoiou a unidade de saúde familiar e os moldes em que ela funcionava, sendo a responsabilidade do seu encerramento não apenas do ACES. Considerou ainda que, se as instalações

dos polos de Vilamar, São Caetano e Corticeiro de Cima têm melhores condições físicas para servir os utentes, a unidade de saúde familiar poderia funcionar nesses polos, deslocando-se para lá os próprios médicos nem que fosse só um período por semana, dando assim mais qualidade aos serviços de saúde, melhor prestação de serviços e cuidados aos utentes e desobrigando à deslocação de pessoas idosas, doentes, utentes com dificuldades de mobilização diariamente para Febres, sem meios de transporte dignos e sem horários condignos.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Eng.º Pedro Carrana, registando com agrado, as notícias relativas à questão do Tribunal de Cantanhede, sendo certo que, desde a primeira hora o PS manifestou o seu total apoio no sentido de que o Tribunal de Cantanhede não fosse esvaziado. Considerou ainda que deveria existir bom senso por parte dos decisores políticos e vir conhecer o terreno, ouvindo todos os interessados tais como os advogados, que tão bem conhecem o funcionamento daquela instituição e que deram um contributo muito positivo neste processo.-----

----- Falou ainda o Sr. Dr. Carlos Ordens, em direito de resposta, assumindo as suas culpas pelo processo não ter corrido pelo melhor e recordou que a USF de Febres, era um modelo de USF rural para o país, que passou de excelente para prejudicial, não se percebendo porquê. Recordou ainda que alertou antecipadamente o Sr. Presidente da ARS, por cartas e ofícios e o Sr. Presidente da Câmara, com quem discutiu o assunto. Afirmou ainda que, existia um documento que impedia o Sr. Diretor Executivo do ACES de intervir no modelo organizacional e funcional de uma USF, de acordo com aquilo que estava determinado pelo coordenador, pelo Conselho de Gestão, ou pelo Conselho Técnico que reúnem e decidem como devem funcionar aqueles serviços.-----

----- Finalmente retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, concordando que efetivamente todos foram responsáveis, e que, neste caso, quem se encontrava no setor da Saúde terá procurado fazer o seu melhor. Recordou ainda que, naquele setor, o Município não tem poder da decisão, mas ajudou na extensão de saúde de Covões e também na de Cadima, em numerário, em projeto e até mesmo em acompanhamento das obras custeadas pela ARS. Informou ainda que, em 2007, quando foi assinado o protocolo que preconizava a requalificação das extensões de saúde no Concelho de Cantanhede, o processo iniciou-se por Covões e Cadima porque a dimensão financeira do arranjo era muito mais baixo do que a intervenção de fundo que tinha que ser feita em Febres e que apontava para os 60 a 70 mil contos. Informou também que tal tinha sido sugerido pelo então presidente da ARS, Dr. João Pedro Pimentel, ficando a aguardar um pacote de projetos que a ARS tinha em carteira, para financiamento comunitário, o que não veio a acontecer. Reconheceu ainda que houve sempre boa-fé e boa vontade de todas as partes mas a entidade realmente responsável é o Mais Centro e a ARS. Informou que pediu, por escrito, não só ao anterior Presidente do Mais Centro, Prof. Alfredo Marques, como também ao atual, que abrissem concursos no setor da Saúde, nem que fosse só para a USF de Febres. Informou ainda que tais obras não avançaram devido aos buracos financeiros, que foram causados pelo descalabro da empreitada do Hospital Pediátrico de Coimbra e da Guarda, derrapagens financeiras que ainda hoje são um imbróglio que está ali para resolver, onde foram gastos dezenas de milhões de euros, mas tem consciência que se continuará a lutar para ver esse problema resolvido.-----

----- Falou novamente o Sr. Eng.º Pedro Carrana precisando que o problema poderá ter estado em como foram conseguidas as empreitadas e em como foram

feitas, tendo sido feitas num ano, adjudicadas passado três, e pagas passado 10.----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 0, cuja apreciação foi autorizada na própria sessão da Assembleia Municipal** e que se prende com a aprovação do novo nome da Comunidade Intermunicipal que anteriormente se chamava Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, passando a chamar-se, Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, para a futura CIM que resulta da fusão da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego e da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte.-----

----- Foi de seguida dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que, a Direção-Geral das Autarquias Locais promoveu há dois meses atrás uma reunião com todos os Presidentes das CIM's do país e da NUT II, com todos os Municípios que compreendem a Região Centro, tendo sido informado que no novo quadro da futura da reorganização das CIM's, os Municípios têm de se pronunciar sobre a manutenção da sua CIM ou se eventualmente poderão, por questões geográficas ou outras, entenderem ficar ligadas a outras CIM's, estando a discutir e a tomar as suas decisões. Deu o exemplo dos Municípios de Mira e Mealhada, apontados, numa primeira proposta para Viseu e para Aveiro e se recusam a pertencer a essas comunidades para o Norte e para o Centro e querem pertencer à CIM do Baixo Mondego, onde estão, neste momento. Exemplificou ainda que, a Comunidade Intermunicipal onde está Seia, Belmonte e Fornos de Algodres, não poderá continuar a existir, porquanto não é possível que 3 municípios formem uma CIM, pois terá que ter uma dimensão mínima de 50.000 habitantes. Deu ainda o exemplo dos Municípios do Pinhal Interior Norte, onde está toda a faixa de Lousã,

Góis, Arganil, onde 5 desses municípios querem pertencer à zona de Leiria e os restantes 9 Municípios, querem pertencer à Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego. Todas estas mudanças implicarão eventualmente a mudança do nome de cada CIM, pelo que foi pedido ao Município de Cantanhede que, em 48 horas, se pronunciasse sobre esta mudança. Finalmente informou que a CIM do Baixo Mondego passaria de 10 Municípios, eventualmente, para 19. -----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocada a votação o ponto 0 correspondendo à aprovação do novo nome da “Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego”, passando esta a chamar-se, “Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra”, tendo sido aprovada por maioria, com 1 abstenção e 27 votos a favor.--

-----**Entrou-se de seguida no Ponto 1 da Agenda de Trabalhos - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»:**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 2 - «Votação do representante do Município de Cantanhede no Conselho Consultivo do Hospital Arcebispo João Crisóstomo».**-----

----- Começou por intervir o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, questionando se alguém da Assembleia queria apresentar alguma proposta. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Murtede, Dr. Carlos Fernandes, constatando a relevância daquele órgão que já não funcionava há 5 anos e referindo que é função do Conselho Consultivo do Hospital Arcebispo João Crisóstomo desempenhar funções na apreciação e aconselhamento, quanto ao desempenho e à estratégia e planos da gestão do hospital. De seguida, apresentou a seguinte proposta apresentada pela Bancada do PSD: *“A bancada do PSD propõe que o representante do Município de Cantanhede no Conselho Consultivo do Hospital*

*Arcebispo João Crisóstomo seja o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Dr. João Moura.*-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa Dr. Jorge Catarino informando que o Sr. Eng.º Pedro Carrana apresentou à Mesa a seguinte proposta: “*A Bancada do PS nesta Assembleia Municipal propõe para o Conselho Geral do Hospital Arcebispo João Crisóstomo de Cantanhede, o Prof. Abel Carapêto.*” De seguida referiu que a votação será secreta e designou de “Proposta A” a proposta provinda da Bancada do PS que propõe o Sr. Prof. Abel Carapêto e de “Proposta B” a proposta provinda da bancada do PSD que propõe o Sr. Presidente da Câmara Dr. João Moura. Clarificou ainda que, uma vez que a Assembleia Municipal se pode fazer representar por qualquer individuo, mesmo não pertencente à Assembleia Municipal, aceitaria qualquer proposta que chegasse à Mesa da Assembleia.-----

----- Pediu a palavra o Eng.º Pedro Carrana também ele reforçando que, o Conselho Consultivo do Hospital Arcebispo João Crisóstomo de Cantanhede é um órgão consultivo, importante, que deve reunir pelo menos 2 vezes por ano. Acrescentou ainda que, nos últimos tempos a comunicação social tem dado notícias acerca do Conselho de Administração daquele hospital que em nada abonam aquele órgão quanto à questão das restrições orçamentais e da boa gestão dos dinheiros público, uma vez que foi noticiado que, o novo Conselho de Administração, nomeado há sensivelmente meio ano, que passou a integrar 4 elementos em vez de 3, tem um custo de cerca de 300.000,00€ a mais, por ano, que o Conselho de Administração anterior.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, informando que os três municípios da abrangência do Hospital Arcebispo João Crisóstomo de Cantanhede, nomeiam um seu representante, através das suas Assembleias

Municipais, podendo nomear um qualquer indivíduo, mesmo não pertencendo ao Município para integrar aquele Conselho Consultivo.-----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Enf.º Egídio Reis alertando para o facto do valor de 300.000,00 €, poder corresponder a gastos correntes do hospital até à data e não ao valor do vencimento de um membro a mais do Conselho de Administração, o que deveria ser averiguado.-----

----- Também o Sr. Dr. Carlos Pessoa, após cumprimentar todos os presentes na sessão, desejou que este assunto fosse mais aprofundado, nomeadamente, quanto aos valores em causa.-----

----- Falou de novo o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, solicitando que a Câmara Municipal, se assim o entender, solicite informações sobre este assunto.-----

----- Pediu então a palavra o Sr. Mário Miranda de Almeida, o qual informou ser sócio e elemento da Liga dos Amigos do Hospital de Cantanhede, representando o Hospital de Cantanhede a nível distrital e esclareceu que, recentemente, não podendo o Hospital suportar a despesa com a contratação de uma funcionária, foi aquela Liga que a suportou. Informou ainda que, quem quiser fazer parte dos Amigos da Liga do Hospital de Cantanhede, poderá fazê-lo por apenas 1,00 € por mês.-----

----- De seguida o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, colocou então à votação as propostas “A” e “B” apresentadas, tendo respetivamente, como candidatos, na proposta o Sr. Abel Carapêto e o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura. Assim, após proceder à recolha da votação, foram retirados da urna, 5 votos para a proposta A e 23 votos para a proposta B, tendo sido nomeado o Sr. Presidente da Câmara para fazer parte do Conselho Consultivo Hospital Arcebispo João Crisóstomo de Cantanhede. -----

----- Foi de novo dada a palavra ao Sr. Eng.º Pedro Carrana, tendo este feito comparações entre a composição do antigo Conselho de Administração do Hospital, nomeadamente, com um único elemento, externo ao Hospital. Concluiu que, atualmente, aquele Conselho de Administração tem três entidades externas ao hospital, e que vêm, obviamente, torná-lo mais oneroso para o sistema nacional de saúde.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, deu por encerrado o presente assunto.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 3 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Cantanhede».** -----

----- Foi dada a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, a qual após cumprimentar todos os presentes, informou que, os processos de revisão dos Planos Diretores Municipais estão a nível nacional atrasados, por necessidade de adaptações às sucessivas legislações, e no caso concreto do PDM de Cantanhede também atrasou o processo de revisão. Por tal facto, o Executivo entendeu que, face à evolução das condições económicas e sociais sentidas, existem situações no Concelho que deveriam ser objeto de uma alteração em termos de instrumento do planeamento do território, de forma a permitir melhorar situações existentes e abranger mais atividades económicas, que irão oferecer postos de trabalho, estimular a economia local e dinamizar as localidades. No decorrer do processo de alteração do PDM, foi necessário promover diversas reuniões com a CCDRC, de forma a ser possível encontrar uma solução. Essas reuniões desenvolveram-se, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, ela própria, o Diretor do Departamento de Urbanismo, Eng.º Coelho de Abreu e a Sr.ª Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Dr.ª Isabel Matos. Informou ainda

que, após a realização de diversas reuniões chegou-se à proposta agora apresentada, a qual levará ao melhoramento de diversas situações no Concelho ao nível das empresas e da atividade económica local. De seguida, resumidamente, informou sobre as alterações que irão ser efetuadas, nomeadamente, quanto à Planta de Ordenamento: - a proposta passa pela reclassificação de solo rural para solo urbano, de forma a integrar o espaço urbano necessário para construir o Parque Desportivo de Cadima, infraestrutura de apoio complementar ao Centro Educativo de Cadima e a toda a população de Cadima. Esta proposta implicou a desafetação da RAN; - o aumento da área indicada como Aglomerado Disperso, no lugar de Corga, de forma a abranger outras construções já existentes. No que concerne ao Regulamento: - a alteração dos art.ºs 9.º e 11.º (Espaços Agrícolas e Florestais) de forma a permitir usos mais abrangentes nestes espaços, numa faixa de 500 metros a contar em linha reta e determinada a partir do limite do perímetro urbano, e para os usos compatíveis com o solo rural, solucionando problemas ao nível de algumas associações e algumas atividades, possibilitando construções ao nível de parques de recreio e lazer, alguns empreendimentos turísticos, equipamentos de utilização colectiva e centros de interpretação da paisagem; - alteração do art.º 27.º, de forma a permitir o enquadramento de mais usos e ampliações para os usos estipulados e já existentes antes da entrada em vigor do plano, sem que os mesmos fiquem sujeitos ao cumprimento do índice de construção de 0.45, desde que inseridos em espaço urbano, permitindo o alargamento de atividades que já estão instaladas no terreno; - criação do art.º 28.º-A, Aglomerados Dispersos - onde se propõe o alargamento dos usos permitidos para aqueles espaços.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, deu então a palavra à Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Dr.ª Isabel Matos, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, lembrou que o PDM está em vigor desde 1994 e informou que, por muito que o Município quisesse, a alteração proposta não poderia contemplar tudo o que acha pertinente, uma vez que a Lei tipifica as alterações que podem ser introduzidas, que são pontuais e de carácter económico, social e ambiental. A alteração parcial proposta incidiu ao nível da planta do ordenamento do território apenas em 2 locais e de alguns artigos do Regulamento. No que diz respeito à planta do ordenamento a alteração que se realça é a reclassificação do solo rural para solo urbano, que vai permitir construir um equipamento desportivo complementar ao Centro Educativo de Cadima. De acordo com o Plano Diretor Municipal em vigor, os terrenos contíguos ao Centro Educativo de Cadima, que são propriedade da Câmara Municipal de Cantanhede, estão inseridos em Espaço Agrícola, abrangidos pela servidão da RAN (Reserva Agrícola Nacional), que não permite a construção do pavilhão desportivo, pelo que é necessário alterar a classificação do solo, de forma a viabilizar a construção do equipamento. A proposta passa pela reclassificação de uma área com 13000,00 m<sup>2</sup> de solo rural para solo urbano, conjugada com a proposta de desafetação da Reserva Agrícola Nacional, tendo a DRAPC emitido o necessário parecer vinculativo favorável. A outra alteração proposta a nível da planta do ordenamento, foi para o lugar da Corga, onde existe uma área classificada como aglomerado disperso, mas que não abrangeu todas as construções existentes, o que cria dificuldades na gestão urbanística e cria desigualdades entre os proprietários. De forma a abranger as construções existentes, propôs-se a ampliação de uma área aproximada de 77000,00 m<sup>2</sup> de área de aglomerado disperso. A nível do Regulamento, a proposta alterou a redação dos

artigos 9.º (Espaço Agrícola) e 11.º (Espaço Florestal), de forma a ser possível a instalação de usos compatíveis com o espaço rural. A proposta contemplou que, numa faixa de 500 metros a contar em linha recta determinada a partir da linha do perímetro urbano, e para os usos compatíveis com o solo rural, a construção de determinado tipo de edificação, com 2 pisos, com o índice máximo de construção de 0.10, nomeadamente, parques de recreio e lazer, empreendimentos turísticos com tipologias associadas ao espaço rural, equipamentos de recreio e lazer, equipamentos de utilização coletiva e centros de interpretação da paisagem e natureza. A título de exemplo, desta forma vai ser possível a instalação de um simples parque de recreio e lazer, um equipamento coletivo de pequena dimensão, uns balneários, uns sanitários, usos que as Juntas de Freguesia solicitam autorização para construírem, mas que o plano em vigor, no seu regulamento não viabiliza este tipo de atividades em solo rural. Outra alteração proposta foi ao art.º 27.º, que só se aplicava a indústrias, agro-indústrias, oficinas, armazéns existentes, não localizadas em áreas industriais. Neste caso foram acrescentados os estabelecimentos comerciais e de serviços. Nas situações de estabelecimentos existentes devidamente licenciadas à data da entrada em vigor do PDM, o índice de construção, passou de 0.45 para 1. Desta forma, uma série de situações existentes que necessitam de ampliar as suas instalações passam a ter enquadramento. Foi introduzido um novo artigo no Regulamento do PDM, específico dos Aglomerados Dispersos, onde se propõe o alargamento dos usos definidos para estes espaços, trata-se do artigo 28.º A, que possibilita nos aglomerados dispersos, o alargamento dos usos permitidos, para além do habitacional, todos os usos que contribuam para reforçar a base económica e a promoção do emprego no solo rural. Foi esclarecido que no PDM em vigor há 7 áreas classificadas como aglomerados dispersos que

vão ser beneficiadas com esta alteração, nomeadamente: Quinta do Além, Moita Redonda, Corga, Coelheiros, Fontinhas, Amendoeiras, Ameixoeira. Reforçou que o processo de alteração do PDM foi moroso e bastante acompanhado com reuniões sistemáticas entre o executivo e a CCDRC, tendo o mesmo obtido parecer favorável e vinculativo de 6 entidades. Na fase do inquérito público, não foi entregue nenhuma reclamação, observação ou sugestão. Foi elaborado o relatório justificativo para a não realização da avaliação ambiental estratégica, o qual foi também objeto de aprovação por parte da CCDRC, uma vez que se comprovou que as alterações introduzidas não vão ter impacto significativo sobre o ambiente.-----

----- Tomou de seguida a palavra o Sr. Eng.º Pedro Carrana, o qual questionou sobre a revisão geral de todo o Plano Diretor Municipal.-----

----- Retomou a palavra a Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Dr.ª Isabel Matos, explicando que a Alteração do PDM em aprovação é um processo autónomo e de carácter parcial, enquanto que, o processo de revisão é um processo muito mais abrangente e moroso. Não é um processo pontual que só se aplica em determinadas situações concretas. O processo de revisão está a decorrer, após um momento de pausa, por indicação da administração central, uma vez que o Plano Regional de Ordenamento do Território estava a ser elaborado, era necessário aguardar pelas definições e regras deste plano hierarquicamente superior e, sem o qual, não era possível proceder-se ao desenvolvimento dos trabalhos inerentes à revisão do Plano Diretor Municipal. Foi uma tomada de decisão de várias Câmaras e, neste momento, uma vez que o Plano Regional do Ordenamento do Território, esta no Conselho de Ministros para aprovação há mais de um ano, ou seja, já está na fase de aprovação final, tendo sido a sua proposta já aprovada por todos os municípios, os trabalhos respeitantes à revisão do PDM podem ser reiniciados,

apontando-se o mês de janeiro de 2013 para o retomar dos mesmos. Informou ainda que, após a aprovação do Plano Regional do Ordenamento do Território, as Câmaras têm 90 dias para fazer alterações de adaptação ao PROT-Centro, conforme consta da lei. Porém, a CCDRC, propôs ao Conselho de Ministros, que após aprovação do instrumento de ordenamento, dê às Câmaras o prazo de 6 meses para fazerem as necessárias alterações por adaptação.-----

----- Falou de seguida o Sr. Dr. Carlos Ordens, questionando se outras localidades da freguesia dos Covões, poderiam também ser classificadas como Aglomerados Dispersos no processo de alteração objeto de aprovação e assim serem também beneficiadas pelas alterações agora propostas ao Regulamento.-----

----- Respondeu a Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Dr.<sup>a</sup> Isabel Matos informando que, nesta fase da alteração, não poderão ser classificadas como tal, uma vez que, a Lei tipifica que a alteração só pode ser feita por questões de carácter económico, social e ambiental.-----

----- Retomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio, acrescentando que estas alterações só podem ser efetuadas em aglomerados dispersos já classificados como tal e apenas para lhe poder proporcionar outros usos.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Cantanhede, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 4 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização de Ançã (PU) e Plano Diretor Municipal de Cantanhede (PDM) e estabelecimento simultâneo de medidas preventivas».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu de novo a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, a qual informou que, a suspensão em causa decorre da necessidade de expansão das instalações da empresa Fapricela, uma empresa de grande dimensão e vocacionada para o mercado de exportação, no âmbito de um Projeto de Interesse Nacional (PIN). Informou ainda que, a ampliação pretendida não é enquadrável no Plano de Urbanização de Ançã, em vigor desde 2008, uma vez que o plano tem delimitada uma área identificada como "U" que corresponde à Unidade Industrial Existente, constituída pela Fapricela – Industria de Trefilaria, S.A., cujas regras são estipuladas pelo artigo 26º do regulamento, que só permite obras de beneficiação, conservação e consolidação das construções existentes.-----

----- De seguida, foi dada a palavra à Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Dr.ª Isabel Matos, a qual informou que, a área necessária para a ampliação da Fapricela encontra-se abrangida por dois instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o PU de Ançã, classificado como Solos Afetos à Estrutura Ecológica – Verde de Produção e Verde de Proteção e Enquadramento, abrangidos pela servidão da REN (Reserva Ecológica Nacional) – 9 653,00 m<sup>2</sup>, e 8 886,00 m<sup>2</sup> pela servidão da RAN (Reserva Agrícola Nacional) e o PDM, classificado como Espaço Agrícola, abrangido pela servidão da REN (Reserva Ecológica Nacional) e pela servidão da RAN (Reserva Agrícola Nacional). Trata-se de um projeto com uma grande dimensão, que acarreta grandes investimentos. Conforme já referido, o PU de Ançã e o PDM em vigor não dão enquadramento à ampliação da unidade fabril, pelo que, o Grupo Fapricela solicitou o reconhecimento de Projeto de Potencial Interesse Nacional (PIN). As diversas entidades com competências no licenciamento e aprovação do projeto já se reuniram, de forma a concertar todos os pareceres que viabilizem o projeto. O processo está a ser

devidamente acompanhado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos PIN (CAA-PIN). Acrescentou que a suspensão parcial do Plano de Urbanização de Ançã e a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, com sequente estabelecimento de medidas preventivas, são procedimentos tipificados por Lei. Informou ainda que, o projeto de ampliação da Fapricela se encontra dividido em 4 fases. Não dando os instrumentos de ordenamento em vigor enquadramento à pretensão de ampliação da unidade fabril, a Câmara Municipal deliberou aprovar a suspensão do Plano de Urbanização de Ançã e a suspensão parcial do PDM, por um prazo de 2 anos ou até à entrada em vigor do processo de alteração do Plano de Urbanização de Ançã, estabelecendo, conseqüentemente, Medidas Preventivas, que terão um carácter antecipatório que permita a viabilização do projeto, e desde que haja parecer prévio da CCDR e da Agência Portuguesa do Ambiente favorável, que são vinculativos, por um prazo de vigência de 2 anos. Informou ainda que, a área delimitada para a suspensão foi definida como base na área de intervenção abrangida pelo Plano de Urbanização de Ançã e pela área dos terrenos propriedade do Grupo Fapricela que estavam já na área de intervenção do PDM. Concluiu, dizendo que a Câmara Municipal já deliberou dar início ao processo de alteração ao Plano de Urbanização de Ançã, que se encontra na fase de audiência prévia dos interessados. Pretende-se que com aquela alteração que a área de intervenção do plano seja alargada, de forma a abranger toda a área do grupo fabril, facilitando assim o processo de licenciamento do projeto e a gestão urbanística da parcela.-----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio, informou ainda que, esta alteração ao PU de Ançã não tem só como objetivo enquadrar o projeto de ampliação da Fapricela, mas que vai resolver ainda outras situações de atividades

económicas e de construções já existentes antes da entrada em vigor do plano. Também referiu que, o Município também vai proceder à revisão do PU de Cantanhede, sobretudo ao nível da ampliação da zona industrial, uma vez que a existente já está toda ocupada. Referiu ainda que o Plano de Urbanização da Praia da Tocha também já se encontra em fase final de aprovação da carta da REN.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, informando que, relativamente ao Plano de Urbanização da Praia da Tocha, ele próprio falou com o Gabinete do Secretário de Estado, tendo-lhe sido prometido que o processo estaria a ser ultimado, estando a sua aprovação, para breves dias, seguindo de seguida para publicação no Diário da República.-----

----- Falou de seguida o Sr. Eng.º Pedro Carrana, questionando se a CCDRC e a Agência Portuguesa do Ambiente já tinham emitido parecer sobre a questão da Fapricela.-----

----- Respondeu a Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Dr.ª Isabel Matos, dizendo que a CCDRC já tinha emitido parecer favorável à aprovação da suspensão parcial do Plano de Urbanização de Ançã e suspensão parcial do PDM, tendo imposto que no texto das Medidas Preventivas, no artigo do Âmbito Material, as mesmas consistirão na sujeição a parecer prévio vinculativo da APA e da CCDRC.-----

----- O Sr. Eng.º Pedro Carrana referiu ainda que, de facto, é um projeto importante tanto para o Concelho, como para o grupo empresarial e para o país, pois representa investimento e criação de postos de trabalho.-----

----- De seguida o Sr. Prof. Abel Carapêto questionou sobre o responsável pela aplicação das medidas preventivas, bem como sobre a fiscalização das mesmas.-----

----- Respondeu a Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Dr.<sup>a</sup> Isabel Matos, que o órgão que aprova as medidas preventivas é a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal e a fiscalização compete a todas as entidades, quer da Administração Central quer da Administração Local.-----

----- O Sr. Prof. Abel Carapêto acrescentou ainda que, em sua opinião, se trata de um projeto de grande interesse do ponto de vista económico, embora tenha as suas dúvidas quanto às questões ambientais e agrícolas e à preservação da área envolvente, uma vez que é uma atividade que, de certa forma, é poluente.-----

----- A Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Dr.<sup>a</sup> Isabel Matos, informou ainda que tanto a CCDRC como a Agência Portuguesa do Ambiente deram os seus pareceres, com base no Estudo Hidrológico elaborado e aprovado, sem o qual o assunto não estaria agora em aprovação na Assembleia Municipal.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação a proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização de Ançã (PU) e Plano Diretor Municipal de Cantanhede (PDM) e estabelecimento simultâneo de medidas preventivas, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 5 - «Apreciação, discussão e votação do Plano de Saneamento Financeiro – 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento do ano de 2012».** -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio, a qual informou tratar-se do relatório semestral que a Câmara Municipal tem que apresentar da execução do plano, reportado à data de 30 de Setembro de 2012, não espelhando de forma eficaz o que realmente está a acontecer, uma vez que há rubricas por exemplo que só são movimentadas no final do ano, tais como as amortizações do exercício, o custo das matérias vendidas e

das matérias consumidas, os trabalhos para a própria entidade, o IMI e a Derrama. Informou ainda que, a nível dos custos e daquilo que o plano impunha, há um desvio negativo, extremamente positivo para o Município, de mais de cerca de 1.200.000,00 €, que se deve essencialmente à rubrica de pessoal que diminuiu cerca de 1.200.000,00 €, e à rubrica das transferências com cerca de 140.000,00 €. Mais referiu que a propensão até ao final do ano é reduzir, continuando, de certo, a cumprir o que o plano estipula. Quanto aos proveitos, informou existirem desvios negativos devidos, às alterações da forma de movimentação contabilística do IMI e da Derrama, que foram feitas desde 2010, ao desvio negativo das transferências do Estado, em cerca de 1.260.000€. O mesmo se passa ao nível do endividamento líquido, uma vez que faltam todos os lançamentos do final do ano. Relativamente ao endividamento médio e longo prazo, o plano impunha uma redução de 10% do montante que excedia o limite que nós tínhamos, devendo o Município reduzir, em cerca de 170.000,00 €, o que já está largamente ultrapassado.-----

----- De seguida o Sr. Eng.º Pedro Carrana, apresentou a seguinte Declaração de Voto subscrita pelos membros da bancada do Partido Socialista: "*O relatório do Plano de Saneamento Financeiro elaborado por este Executivo Municipal demonstra claramente um município com graves problemas financeiros e com graves problemas de endividamento. Algumas constatações: - Receita em impostos: IMI e Derrama – Quase 3 milhões euros (2.986.394,21€); - Dívida a terceiros médio longo prazo de 31.890.488,09 €; - Dívidas a terceiros de curto prazo de 2.311.835,07 €; - Passivo de 51.294.286,18 €; - Percentagem de endividamento líquido utilizado – 112%. Ainda de acordo com este documento e sendo espectável que o ano de 2012 termine com um endividamento de 2.560.806,03 € a mais que o limite imposto pelo Orçamento de Estado, quais as Sanções que o Tribunal de Contas aplicará a este*

*executivo, conforme o comunicado por este Tribunal a 24 Agosto 2011. Por último a seguinte constatação e passo a citar, 13, “à data a que se reporta este relatório, a Autarquia tem a sua capacidade de endividamento esgotada.” Fim citação. Com esta constatação da própria Câmara achamos que nada mais haverá a referir! Perante o exposto os membros abaixo assinados do Partido Socialista abstêm-se na votação da proposta apresentada.”-----*

----- Falou de novo a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio, esclarecendo que uma coisa será ultrapassar os limites de endividamento de forma global, outra coisa, será o Município acatar as penalizações, caso existirem. Informou também que, uma das condições para o Município ter concorrido ao Plano de Saneamento era a não ultrapassagem de um dos limites. Referiu ainda que, da análise do relatório, imposto pelo plano de saneamento, verifica-se que o plano impunha uma redução de 10% sobre o excesso, encontrando-se o Município a cumprir largamente esse objetivo. Assim, lembrou o relatório do final do ano, apresentará, esse sim, dados mais precisos.-----

----- Finalmente, o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, esclareceu de novo que, o plano tem uma série de quesitos, que a Câmara Municipal tem que cumprir, sendo essa a sua obrigação. Lembrou ainda que a Câmara Municipal avançou para a execução do plano porque partiu de uma situação de desconformidade. Finalmente, lembrou que, quando se apresentar o relatório reportando à data de 31/12/2012, terá que se verificar se todas as circunstâncias exigidas pelo plano estão ou não a ser cumpridas. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi posto à votação o Plano de Saneamento Financeiro – 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento do ano de

2012, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com 20 votos a favor e 5 abstenções.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de pagamento de despesas de representação / Cargos Dirigentes». --**

----- Tomou novamente a palavra a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, referindo que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, veio proceder à adaptação à administração local de alterações ao nível dos estatutos dos cargos dirigentes, tendo sido imposto que as chefias de 3.º grau, os Chefes de Serviço Municipal, a partir do mês de setembro, deixem de ter despesas de representação. Informou ainda que, quanto aos cargos dirigentes de 1.º e 2.º grau, vulgo Diretores de Departamento e Chefes de Divisão, é dada a possibilidade de, com autorização da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal continuar a pagar-lhes aquelas despesas.-----

----- De seguida, o Sr. Eng.º Pedro Carrana, constatou que, no momento vivido de contração de dinheiros, em que o rendimento líquido das famílias, das pessoas e dos trabalhadores é de facto diminuto, e com a carga de impostos prevista para 2013, esta Lei irá prejudicar, quem ganha menos, nomeadamente, os chefes de serviço que ganhariam 97,40 € de despesas de representação. Teceu ainda comparações entre os vencimentos e as despesas de representação dos cargos de chefias de 1.º, 2.º e 3.º grau e considerou injusto que a Lei preveja no seu art.º 24.º, ponto 1, que os titulares dos cargos de direcção superior podem ser abonados das despesas de representação, ficando ao critério da Câmara atribuir ou não estas despesas de representação aos cargos de Chefia de 1.º e 2.º grau.-----

----- Interveio de seguida a Sr.ª D.ª Armanda Gavião, informando que está plenamente de acordo com a intervenção do Sr. Eng.º Pedro Carrana e acrescentou

que o Governo neste momento quer extorquir o dinheiro especialmente a quem menos tem, numa altura em que nunca ninguém viveu tão mal, nunca houve tanta pobreza, e em que nunca houve realmente tanto descontentamento. Questionou ainda se a Câmara pode não retirar esta pequena ajuda aos Chefes de Serviços Municipal.-----

----- Finalmente, a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio, clarificou que também a Câmara Municipal entende que seja extremamente injusto, mas não o pode alterar, uma vez que foi tipificado na Lei. No entanto, lembrou que, em outros Municípios um Chefe de Serviço Municipal ganha de acordo com a sua função base, de técnico superior mais as despesas de representação, enquanto que, em Cantanhede, entendeu-se, e isso era facultado a qualquer Município, que o Chefe de Serviço podia ter uma percentagem sobre o valor do vencimento do Chefe de Divisão ganhando assim 75% daquele valor. Assim, caindo as despesas de representação, continuam a ganhar mais do que ganhariam como técnicos superiores.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi a proposta de pagamento de despesas de representação / Cargos Dirigentes de 1.º e 2.º grau colocada à votação, tendo esta sido aprovada, por maioria, com 20 votos a favor e 5 abstenções.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 7 - «Despacho do Sr. Presidente da Câmara relativo à manutenção das Comissões de Serviço/Cargos Dirigentes da Câmara Municipal de Cantanhede / Para conhecimento».** -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino deu de novo a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio, a qual deu conhecimento à Assembleia que, a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto veio proceder à adaptação à

Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado. Informou ainda que, o referido diploma legal impõe profundas alterações na estrutura organizativa dos Municípios, devendo os mesmos aprovar a adequação da sua estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, até 31 de dezembro de 2012. Dessas novas regras e critérios salienta-se a redução do número de cargos dirigentes, no âmbito de aplicação do Plano de Assistência Económica e Financeira (PAEF). A intenção da redução dos cargos dirigentes é concretizada através da introdução de regras e de critérios para o provimento de dirigentes diretamente relacionados com a população do Município, a sua participação no montante total dos fundos a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º da Lei das Finanças Locais e o número de dormidas turísticas. Atento ao caso concreto do Município de Cantanhede, verifica-se que da aplicação dessas novas regras e critérios, a redução de dirigentes a contemplar na nova estrutura orgânica do Município será superior a 30%, podendo ocorrer de forma gradual. Informou também que, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 25.º da mencionada Lei, é admitida a faculdade da manutenção, até ao final do respetivo período, das comissões de serviço dos dirigentes em funções à data da entrada em vigor da referida lei (30 de agosto), a qual, quando utilizada, determina a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica. Atento também o disposto no n.º 4 do artigo 25.º da lei em causa, é admitida a faculdade de haver lugar a renovações de comissões de serviço nos limites definidos no n.º 3 do mesmo artigo. Assim,

considerando as faculdades supra descritas e previstas nos n.os 3, 4 e 7 do artigo 25.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, o Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe é conferida na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, determinou: - A manutenção até ao final do respetivo período de todas as comissões de serviço dos dirigentes em funções à data da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; - A renovação de três comissões de serviço, caso à data das eventuais renovações estejam preenchidos os requisitos previstos no artigo 23.º do estatuto do pessoal dirigente, nomeadamente: a) A comissão de serviço do Diretor do Departamento de Urbanismo (Eng.º António Adelino Coelho de Abreu); b) A comissão de serviço da Chefe de Divisão Financeira (Dr.ª Delfina Gernay Cardoso Moreira); c) A comissão de serviço da Chefe de Divisão de Ordenamento do Território (Dr.ª Isabel Maria Nascimento de Matos). Finalmente informou que, a manutenção das comissões de serviço, bem como as eventuais renovações, determinam a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica, mantendo-se, assim, em vigor, após a aprovação da nova estrutura, as unidades orgânicas correspondentes às comissões de serviço dos dirigentes em funções constantes da estrutura orgânica existente.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 8 - «Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2013».** ---

----- Retomou a palavra a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio informando que a Lei estipula que o mapa de pessoal é um documento que deve ser apresentado aquando da apresentação do orçamento. Assim, aquele documento propõe o número de funcionários e o número de postos de trabalho ocupados, tanto

por tempo indeterminado, como por tempo determinado. De seguida, informou que as remunerações certas e permanentes, no ano de 2011, ascendiam a cerca de 4.500.000,00 €, no ano de 2012, a cerca de 4.255.000,00 € e que para o ano de 2013, se propõe a quantia de 3.655.000,00 €, verificando-se assim, apesar do aumento provocado pelos encargos com as contribuições da Caixa Geral de Aposentações, e da Segurança Social, um decréscimo substancial. Informou ainda que não haverá grandes alterações em relação aos postos de trabalho a tempo indeterminado ocupados, pois para 2013, contrariamente a 2012, apresentam-se 220 postos de trabalho, perante os 229 existentes em 2012 e os 236 em 2011. Em termos de postos de trabalho a tempo determinado, apresentam-se 37 funcionários, face aos 46 existentes no ano de 2011 e 80 no ano de 2010. Informou ainda que houve a preocupação de prevenir duas 2 situações de propostas de recrutamento para tempo indeterminado destinados a 2 coordenadores, vulgo encarregados, decorrentes de um processo que houve em Tribunal há uns anos atrás, e que, injustamente fez com que, funcionários tivessem que passar administrativamente para a base da carreira.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Ordens, o qual constatou que, se verifica, ano após ano, que se vão diminuindo os custos e o número de recursos, mas que, em sua opinião, se deveria baixar mais 10 ou 15% nos recursos humanos da Câmara. Explicou que deveria ter-se em conta os recursos humanos da Câmara e os recursos humanos afetos à INOVA e tentar racionalizar um pouco mais esses meios, por forma a ter mais dividendos. Expressou ainda a sua opinião de que a Câmara Municipal de Cantanhede deveria ter também um funcionário geólogo, por ser Concelho com recursos físicos importantíssimos. Finalmente, informou que a sua votação neste ponto será “contra”.-----

----- Falou de novo a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio, esclarecendo que a redução do número de efetivos passa, evidentemente, não só por contratos que têm caído, mas também pelas aposentações que não foram compensadas, trazendo um problema, sobretudo ao nível do Departamento de Obras Municipais. Relativamente à questão dos funcionários da INOVA, confirmou que a maioria são ainda funcionários da Câmara, mas exercem funções específicas naquela empresa municipal. Finalmente, falou da possibilidade do Município ter que recorrer a prestadores de serviços para fazer certos tipos de trabalho que não têm um carácter permanente. -----

----- Voltou a falar o Sr. Dr. Carlos Ordens, insistindo sobre o quanto seria vantajoso para a Câmara Municipal ter um funcionário geólogo a tempo inteiro, pois estaria sistematicamente a acompanhar os processos, conhecia em profundidade toda a situação geológica do Município e provavelmente teria uma acção pró-ativa para futuros projectos.-----

----- Foi de seguida dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual considerou pertinente a sugestão efetuada pelo Sr. Dr. Carlos Ordens, mas lembrou por imposição legal, de momento o Município não pode efetuar qualquer contratação.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado à votação o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2013, tendo sido aprovado por maioria, com 20 votos a favor, 1 voto contra e 4 abstenções.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 9 - «Apreciação, discussão e votação do Projeto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede».**-----

----- Foi, de novo, dada a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, a qual informou que, decorrente da aplicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, regulamentando o artigo 47 da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE 2012), alterado pela Lei 20/2012 de 14 de maio, houve necessidade de se operar uma redução mínima de 15% do número global de dirigentes dos Municípios Portugueses. Por tal facto, a Câmara teve que proceder à adaptação da nova estrutura, apesar de, como já foi referido na presente Assembleia, com a manutenção das chefias, esta estrutura poder ficar suspensa. Informou ainda que este processo tem a ver com determinado tipo de regras e critérios que a Lei impõe, nomeadamente, a população, a participação do montante dos fundos e o número de dormidas turísticas, pelo que foi feita uma análise interna, a qual deu origem à proposta da nova estrutura agora apresentada. Decorrente dessa reorganização, deixaria de haver diretores de departamento, porque relativamente ao Município de Cantanhede, este apenas poderá ter, no máximo, sete chefias, sendo uma delas um director de departamento. A reorganização proposta, passaria então, pela não existência de diretores de departamento e a criação de quatro divisões, a Divisão Administrativa e Financeira, a Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a Divisão de Obras Municipais e a Divisão de Urbanismo, bem como pela existência de três chefias intermédias de 3.º grau (Chefes de Serviço Municipal). A Divisão Administrativa e Financeira teria a si agregado o Serviço Municipal de Planeamento e Gestão Financeira. A Divisão de

Desenvolvimento Económico e Social teria em consideração não só o fomento económico, como também as áreas da Educação, da Ação Social, da Cultura, do Desporto e do Turismo, agregando a si o Serviço Municipal de Educação e de Ação Social. A Divisão de Obras Municipais, teria agregado a si o Serviço Municipal de Obras de Administração Direta. O Sr. Presidente da Câmara terá um Gabinete de Apoio ao Múncipe e às Freguesias e terá na sua dependência direta a Autoridade Sanitária Municipal, vulgo veterinário municipal e a Proteção Civil, uma vez que é o dirigente máximo da Proteção Civil. Informou ainda que foram adaptadas as estruturas atuais dentro dos serviços a esta nova proposta. Finalmente, informou que, o regulamento irá entrar em vigor após a sua aprovação mas sem produzir efeitos, e, que para o ano, poder-se-á reanalisar todo o processo. Concluiu que, com esta nova proposta, a Câmara passaria a ter quatro chefias de divisão e três chefias de Serviço Municipal, estando uma na Divisão Administrativa e Financeira, uma na Divisão Desenvolvimento Económico e uma na Divisão de Obras Municipais.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Eng.º Pedro Carrana, questionando se, o que está em causa é já o “Regulamento” ou o “projeto de Regulamento” conforme consta do Edital da sessão e se a Assembleia Municipal lhe poderá introduzir algumas alterações. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, referindo que, antes de ser aprovado trata-se de um projeto, e que, depois da Assembleia o aprovar passa a ser um regulamento.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o Projeto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede, tendo este sido aprovado, por maioria com 21 votos a favor e 5 abstenções.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 10 – «Apreciação, discussão e votação da renúncia do Município de Cantanhede à RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual informou que o Município de Cantanhede requereu a sua admissão na qualidade de sócio da referida associação, com sede em Barcelona, no âmbito da formalização de uma candidatura à “Cidade Europeia do Vinho 2012”. Informou ainda que a candidatura do Município de Cantanhede ficou “exequo” em primeiro lugar com a candidatura do Município de Palmela, estando a decorrer durante o ano de 2012, naquela cidade, toda a programação da rede europeia da cidade do vinho. Finalmente, explicou que, como a referida candidatura foi apreciada de forma alheia à Câmara Municipal de Cantanhede, não tendo havido partilha de informação e de esclarecimentos acerca dos critérios de avaliação inerentes àquela candidatura, propõe agora que o Município se desvincule daquela Associação.-----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Eng.º Pedro Carrana, o qual, lembrando que ainda há bem pouco tempo foi inaugurada uma rolha de cortiça de espumante, na freguesia de Cordinhã, simbolizando a região demarcada da Bairrada e referindo que, talvez os viticultores que fazem parte da região da Bairrada não irão compreender o porquê do Município de Cantanhede sair de uma rede europeia das cidades do vinho. Discursou ainda sobre o facto do Município sair de um organismo ou de uma entidade sem fins lucrativos, sem manifestar o seu desagrado numa Assembleia Geral, ou junto de um órgão executivo onde esse assunto poderia ser colocado. Alertou ainda para o facto de que, provavelmente, no próximo ano ou em 2014 haverá novo concurso das cidades europeias do vinho, ou outras iniciativas

nacionais ou europeias relacionadas com esta temática, achando que o Município de Cantanhede não deveria sair de uma organização que, provavelmente tem canais privilegiados, nomeadamente, em redes de exportação ou redes de promoção, do vinho na Europa e em Portugal.-----

----- De seguida o Sr. Prof. Abel Carapêto questionou se foram ponderadas as vantagens e as desvantagens da saída do Município da organização em causa, e se sim, quais foram as conclusões a que chegaram.-----

----- Por sua vez o Sr. Prof. Armindo Grilo questionou se haverá outro concurso no ano de 2013 ou não.-----

----- Também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Dr. Adérito Machado reforçou a ideia de que, certamente, haverá mais concursos, nomeadamente em 2013, e que, pelo facto do Município não ter ganho o concurso em 2012, não quer dizer que não o ganhe em 2013.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, explicando que o que aconteceu foi um ato de desonestidade, pois quando se faz um contrato com alguém, tem que haver regras de transparência e boa-fé de ambas as partes. O Município foi obrigado a vincular-se à RECEVIN para poder concorrer à Cidade Europeia do Vinho para o ano de 2012, e, quando pediu para consultar as atas do concurso, essas atas foram-lhe sempre negadas. Informou ainda que a única informação que o Município dispõe são um conjunto de regras. Acrescentou ainda que foi também solicitado insistentemente ao Presidente da Associação dos Municípios Produtores de Vinho Portugueses, da qual Cantanhede é fundadora, para interceder, no sentido de esclarecer esta situação, não tendo obtido qualquer resposta. Esclareceu também que, pelo facto do Município se desvincular daquela Associação, não significa maior ou menor empenho do Município de Cantanhede e

do Executivo no que toca à promoção do vinho no concelho de Cantanhede e na zona da Bairrada. Informou ainda que, aquando da candidatura, o Município de Cantanhede teve o apoio de catorze ou quinze Municípios pertencentes à Associação Portuguesa dos Municípios Produtores de Vinho, pois todos consideravam que a candidatura do Município de Cantanhede era uma candidatura ganhadora. Quanto a próximos concursos, informou que, uma vez que é um concurso rotativo europeu, não se sabe quando é que Portugal terá novamente este concurso.-----

----- Tomou de novo a palavra o Sr. Sr. Eng.º Pedro Carrana, reforçando que o Município não deveria sair daquele organismo, devendo sim manifestar o seu desagrado, nos locais próprios, como sejam em Assembleias Gerais ou reuniões, podendo mesmo fazê-lo através da comunicação social.-----

----- Falou de novo o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, informando que, se daqui a 10 anos, houver novamente um concurso, o Município de Cantanhede terá exatamente o mesmo procedimento que teve aquando deste último. Informou ainda que não teve conhecimento de nenhum Presidente de Câmara que alguma vez tenha ido à Assembleia Geral da RECEVIN, a qual algumas vezes foi efetuada em Barcelona e outras vezes em Itália.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi a proposta de renúncia do Município de Cantanhede à RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria com 3 abstenções, 5 votos contra e 18 votos a favor.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 11 – «Apreciação, discussão e votação da 4.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2012».**-----

----- Foi dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio, a qual informou que a revisão em causa tem essencialmente a ver com três pontos, sendo que, um deles tem a ver com o valor relativo à revisão do PDM, pretendendo-se retirar este compromisso e transita-lo para 2013, uma vez que já não vai produzir efeitos. Outro relativo ao Plano Municipal de Ordenamento Florestal, numa rúbrica de protecção ao meio ambiente, e um outro de um terreno referente a uma situação em tribunal, que também vai transitar para 2013. Concluiu referindo que se tratam essencialmente de movimentações contabilísticas decorrentes da aplicação da Lei dos compromissos.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocada a votação a 4.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2012, tendo sido aprovada por maioria, com 5 abstenções e 23 votos a favor.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 12 – «Autorização da assunção dos compromissos plurianuais em diversos procedimentos adjudicados no ano de 2013 / Pedido de autorização».**-----

----- Foi de novo dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio, a qual informou que a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro aprovava as regras aplicáveis à assunção de compromissos, considerando havendo necessidade de autorização de compromissos plurianuais, os mesmos estão sujeitos à prévia autorização da Assembleia Municipal. Assim, informou que o Município, neste caso, solicita autorização para concursos plurianuais que vão começar em 2013 e vão até 2014 ou 2015, nomeadamente, o concurso público para a manutenção dos relvados naturais dos complexos desportivos de Cantanhede, Tocha e Febres, o concurso público para fornecimento continuado de gasóleo de aquecimento, o concurso público para fornecimento de gás natural para as piscinas Municipais de

Cantanhede, concursos público para a aquisição de licenças de software da Microsoft, ajuste direto para a prestação de serviços de telecomunicações móveis pelo período de 24 meses. Informou que também estão nesta situação os encargos a suportar pelo Município de Cantanhede decorrentes do processo de expropriação do terreno necessário a integrar a Zona Industrial de Cantanhede.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocada a votação a autorização da assunção dos compromissos plurianuais nos diversos procedimentos indicados e adjudicados no ano de 2013, tendo os mesmos sido autorizados por maioria, com 5 abstenções e 23 votos a favor.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 13 – «Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização prévia genérico favorável à assunção de compromissos plurianuais por parte da Câmara Municipal».**-----

----- Retomou a palavra a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, informando que, de acordo com o ofício circular n.º 58/2012 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, por motivos de simplificação e celeridade processuais e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, foi deliberado pelo Executivo camarário solicitar autorização para que a Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 6 da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. Informou ainda que, a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que se propõe, só se

poderá fazer quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas e que, a Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de Compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. Informou também que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi o pedido de autorização prévia genérico favorável à assunção de compromissos plurianuais por parte da Câmara Municipal colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com 5 abstenções e 23 votos a favor.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 14 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2013».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu novamente a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, a qual informou que o orçamento apresentado pela Câmara está condicionado tanto pela situação atual como pelo Orçamento de Estado para 2013, mas também pela Lei dos compromissos. Referiu ainda que, as medidas de retenção para pagamento de taxas contributivas, o aumento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, para a Segurança Social ou para o Serviço Nacional de Saúde, têm contribuído para que, ao nível da despesa, os

valores a suportar pela autarquia tenha aumentado, agravado com as transferências de competências que têm transitado para as autarquias locais. Informou também, que a Câmara de Cantanhede cumpriu o estipulado pela Lei dos Compromissos, tendo chegado ao final do ano com essa situação validada e sem pagamentos em atraso. Relativamente ao orçamento apresentado, informou ser um orçamento mais contido, que decorre, em parte, da redução das verbas provenientes do QREN. Perante isto, apresentou um orçamento com valor total de 22.865.000,00 €, no qual se verifica uma redução de 23,75% relativamente ao orçamento do ano anterior. Relativamente à parte da receita, informou que a receita corrente é de cerca de 16.000.000,00 € e a receita de capital de 6.860.452,00 € e da parte da despesa, a despesa corrente é de 12.974.628,00 € e a despesa de capital de 9.890.372,00,00 €. Esclareceu ainda que, ao nível da despesa corrente houve uma diminuição de cerca de 1.000.000,00 €, o que se torna cada vez mais difícil de conseguir, e ao nível da despesa de capital, houve uma diminuição de 6.000.000,00 €, provocado essencialmente pelas empreitadas que deixaram de ser financiadas pelo QREN, nomeadamente, o projeto do Museu de Arte e do Coleccionismo, o Pavilhão Desportivo de Febres e a Unidade de Saúde Familiar de Febres. Relativamente à receita, explicou que o valor do IMI estimado no orçamento de 3.413.625,00 €, não contempla ainda um eventual aumento daquela receita provocado pela reavaliação que está a decorrer, sendo certo que, de acordo com a Lei, essa verba vai ser utilizada ao nível da redução do endividamento de médio/longo prazo. Assim é de prever que, ao longo do ano, o orçamento irá sofrer alterações, sendo uma delas, no lado da receita, com o aumento do IMI que não foi contemplado. De seguida, fez uma análise geral das verbas afetas às funções gerais do Município, nomeadamente: uma verba de 250.522,00 € essencialmente para pequenas obras

nos paços do Concelho, Proteção Civil, Bombeiros, vigilância nas praias, software, serviços municipais de informação; ao nível do ensino, uma verba de 702.652,00 €, relacionada com a conclusão da obra do Centro Educativo de Cadima que se estima estar concluída em meados de 2013, refeições escolares com 783.190,00 €, transportes escolares e de deficiência com 677.611,00 €, componentes de apoio à família, auxílios económicos, bolsas de estudo e educação extra-escolar; saúde, com o apoio ao nível dos postos de enfermagem e na ação social. Relembrou que o Governo acabou com o PDIAS, mas que a Câmara continua a cativar em orçamento a verba habitual acrescida da verba que o Estado dispunha, num total de 55.000,00 €, para atender a situações de extrema carência económica e exclusão social, nomeadamente, fazer face a intervenções em pequenas obras de habitação, acautelar situações dramáticas que possam surgir tais como um problema numa renda de casa, na compra de um medicamento, em mercearia, em despesas médicas. Informou ainda que, também a área do ordenamento do território se encontra dotada com 557.314,00 €, relacionada a requalificação das infraestruturas urbanísticas no concelho e a revisão do PDM que se pretende começar no início do ano de 2013. Alertou ainda para uma rubrica relacionada com o saneamento e os resíduos sólidos, da competência da INOVA mas que, através de um acordo celebrado, a Câmara financiará um projeto que tem a ver com a obra de Enxofães e Porto Carros, a terminar em 2013 e que vai atingir um valor de 129.505,00 €. Informou ainda que, para os serviços de limpeza da INOVA, foi afeta uma verba de 231.080,00 €, para a protecção do meio ambiente e conservação da natureza, 588.555,00 €, para limpeza e valorização dos espaços verdes, linhas de água, lagoas, zonas ribeirinhas e os planos municipais de ordenamento florestal e o plano municipal de emergência. Também para a cultura foi afeta uma verba de 230.139,00

€, para se poder continuar a dar o apoio às Associações, seguindo a mesma lógica no que toca ao desporto. Para as atividades cívicas e religiosas, foram afetos cerca de 30.000,00 €, para fazer face a alguns apoios pontuais de reabilitação e preservação de imóveis que tenham um cariz religioso e histórico. Nas funções económicas, foram afetos 1.480.239,00 € destinados a indústria e energia, sendo que relativamente energia pública a verba é de 828.4300,00 €. Foram ainda cativados 150.000,00 € destinados à transferência para o Biocant. Relativamente à rubrica de transportes rodoviários, foram afetos 1.578.112,00 €, destinados à requalificação de vias, questões de passeios, águas pluviais, reparação, caminhos, execuções urbanísticas e paisagísticas. Informou ainda que foram afetos 36.528,00 € para arranjos ao nível de mercados, feiras e postos de turismo. Finalmente, informou que as transferências para as Juntas de Freguesia têm um valor de 841.607,00€ e as da INOVA, relativamente à Quinta Agrícola, de 60.950,00 €-----  
----- Tomou de seguida a palavra o Sr. Eng.º Pedro Carrana, apresentando a seguinte declaração de voto subscrita pelos membros do Partido Socialista: *«Num período de forte contracção económica, por força da crise e da falta de estratégia do Governo, o executivo PSD apresenta um orçamento “cinzento”, reduzido em mais de 7 milhões de euros relativamente a 2012, ou seja, uma redução de aproximadamente 23% relativamente ao exercício anterior. Nota-se claramente uma estagnação da actividade do Município, que se vem acentuando desde 2010, em que o orçamento estimado foi de 46 milhões de Euros quando a execução andou pelos 33 milhões. Em 2011 a execução foi de 22 milhões (com orçamento de 32 milhões). De acordo com o Plano Saneamento Financeiro não se prevê que a execução de 2012 ultrapasse os 20 milhões. Assim, vem uma vez mais este executivo apresentar um orçamento sobrevalorizado. A crise do Município de*

*Cantanhede, tem raízes mais profundas na gestão deste executivo: excesso de despesas com pessoal, excesso de estádios de futebol, excesso de leasings e empréstimos, excesso de festas, excesso de golfe, etc, etc... Não nos parece coerente, imputar a grave situação financeira do Município de Cantanhede, com a capacidade de endividamento esgotada, contínua quebra de receitas correntes, apenas à situação financeira nacional e internacional (crise e “Troika”). Atendendo a reprogramação do QREN, por força deste Governo ter cativado 250 milhões euros, quais os investimentos que “estariam em curso” e de que forma anulados? (Pág.13). Verifica-se que cerca de 15% da receita desta Câmara deve-se ao IMI. Uma vez mais o reconhecimento daquilo que têm sido as posições do PS nesta Assembleia, nomeadamente quanto ao aumento de receitas por via do IMI, em resultado das reavaliações dos imóveis (pág.14). Passo a citar: ” o IMI a pagar em 2013(...) sofrerá um aumento significativo, em resultado da reavaliação geral de imóveis que está a decorrer, conduzindo a uma valorização patrimonial desses imóveis, sendo expectável por isso que o valor do IMI a reverter para o Município de Cantanhede seja substancialmente superior ao agora apresentado” fim citação. Este reconhecimento vem, uma vez mais, dar-nos razão à nossa proposta para que a Câmara baixasse o IMI para as taxas mínimas. Passemos então a analisar os valores presentes neste documento. Do lado da receita corrente aproximadamente 5 milhões €, resultam de 3 impostos (IMI, IRS, Derrama): prevêem 3,4 milhões € de IMI, 673 mil € de Derrama (imposto sobre as empresas do concelho) e 807 mil € de IRS. Ainda do lado das receitas correntes, surgem rubricas irrisórias da qual destacamos as receitas geradas pela Academia Municipal de Golfe com 5 €. Nas receitas de capital, deixa neste documento a intenção de vender Património Municipal no valor de 3,736 milhões de euros. Assim, qual Património? Mais lotes na*

*Praia da Tocha? Outros lotes, edifícios, Biocant...? O que será vendido? Do lado da Despesa: - Valor demasiado elevado para as aquisições de bens e serviços correntes, que se mantêm acima dos 5 milhões euros; - As despesas correntes são agravadas ainda pelo valores de juros e outros encargos de mais de 522 mil euros; - Nas despesas de capital assinala-se uma diminuição de mais de 6 milhões de Euros, comparativamente com orçamento 2012. E à custa de quê? Redução do investimento; - E as despesas com o passivo financeiro? São mais de 2,800 milhões euros. Nas Grandes Opções do Plano, assiste-se ao adiar de obras, que aparecem com quantias irrisórias, e já figuravam em orçamentos de anos anteriores: - O projecto de construção de Habitação Social PROHABITA, que já vem desde 2007, financiado pelo QREN - surge com 1€; - Remodelação da unidade saúde familiar “as Gandras” – Febres ficará adiada (1€); - Construção do Museu de Artes e Coleccionismo – adiada (1€); - O Parque de Exposições de Cantanhede (Expofac), que já vem desde 2007, também já com financiamento garantido do QREN – surge com 1€; - Requalificação Urbana de Ançã – 1€; - Construção Piscina Tocha – 1€; - Requalificação da Ribeira de Ançã – 1€. Porque estas obras não passam do papel??? Será porque a câmara não tem capacidade financeira para assegurar a restante participação? Por todas estas razões elencadas acima e em conclusão, este modelo de governação autárquica está esgotado. É necessário dizer Basta a este exercício orçamental, que continua a resultar numa generosa manifestação de boas intenções. O Concelho de Cantanhede necessita muito mais que boas intenções. Perante este cenário, os membros do PS abaixo assinados votam contra o orçamento para 2013.»-----*

----- Tomou de seguida a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens, recordando a situação do Pavilhão Desportivo e da USF de Febres que se encontram por melhorar e

acabar. Falou ainda da feira de Cantanhede, que, quanto a ele, deveria ser gerida pela Junta de Freguesia de Cantanhede e deveria ocorrer quinzenalmente aos sábados. -----

----- Interveio de novo a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio, explicando que as rubricas dotadas com 1,00 €, devem constar do orçamento, porque, se de um momento para o outro surgir uma candidatura ou qualquer coisa, não haverá a necessidade da Câmara Municipal fazer uma revisão orçamental. Acrescentou ainda que, há verbas que ainda não foram contempladas pois falta ainda transitar o resultado líquido do exercício que ainda é substancial, podendo assim não ser necessário a alienação de património. Relativamente ao IMI, lembrou que, qualquer que for o valor da receita, aquela verba apenas poderá ser utilizada para a redução dos empréstimos de médio/longo prazo, não se podendo contar com ela para obras ou investimentos. Esclareceu, de seguida, que o valor da aquisição de bens e serviços referido tem essencialmente a ver com parcerias efetuadas com as Juntas de Freguesia, que realizaram elas próprias certos trabalhos, tendo o Município procedido ao fornecimento de materiais, tais como, tout venant, lancil, calçada, pavê e betuminoso.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2013 colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 5 votos contra e 24 votos a favor.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 15 – «Reorganização Administrativa – Análise e Discussão do Processo».**-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Mário Miranda de Almeida, o qual manifestou o seu total repúdio pela forma e pelos contornos que teve e tem a reorganização

administrativa do território e das freguesias. De seguida, recordou que, já havia manifestado em sessão anterior a sua discórdia pela forma como a Junta e a Assembleia de Freguesia do Corticeira de Cima, estavam a tratar aquele assunto e informou estar solidário com as Juntas de Freguesia que irão cair, se o projeto for por diante, sendo certo que, se tal acontecer à freguesia de Corticeiro de Cima, será por inoperância sobretudo das pessoas, em particular do Corticeiro de Cima. Referiu ainda que estará sempre disponível para colaborar, em todas as circunstâncias, embora tenha direito às suas opiniões e às suas divergências. Finalmente discursou sobre as ações dos últimos governantes concluindo que em vez de governar, têm sim, vindo a desgovernar o país. De seguida, questionou o Dr. Carlos Ordens sobre se ele teve ou não conhecimento prévio de que o posto médico do Corticeiro de Cima iria ser fechado e se deu conhecimento desse facto à Junta de Freguesia ou a alguém daquele posto. Felicitou também o Dr. Carlos Ordens por ter sugerido um posto médico Corticeiro/Vilamar, lembrando que o povo do Corticeiro de Cima foi obrigado a ir para Febres, muitas vezes sem ter possibilidades de se deslocar e sem ter o atendimento devido. Discursou ainda sobre as instalações do posto médico do Corticeiro de Cima, inaugurado há 25 anos pelo então Ministro-Adjunto Sr. Dr. Fernando Nogueira e considerado pelo Sr. Secretário da Saúde, na altura como o melhor posto médico do Concelho de Cantanhede.-----

----- Falou de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Dr. Adérito Machado criticando o facto do Partido Socialista ter colocado cartazes com os dizeres "*nós fomos sempre contra*" a reorganização administrativa o que pressupõe eventualmente que, apenas aquele Partido é contra aquela reorganização administrativa ou que são "*mais*" contra do que os Presidentes das Juntas, a Câmara Municipal ou a própria a Assembleia Municipal. Acrescentou ainda

que, para que a mensagem fosse real, deveriam ter acrescentado “*mas fomos os primeiros a ser a favor*”.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pocariça, Dr. Nuno Caldeira, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, procedeu à leitura da seguinte moção subscrita por 15 Juntas de Freguesia do Concelho de Cantanhede: “*Moção de Repúdio perante a lei n.º 22/2012, de 30 de maio, e a proposta de lei n.º 320/XII/2.<sup>a</sup> - O que as Juntas de Freguesia do Concelho têm feito em resposta às sucessivas “investidas” governamentais em relação à Reorganização Administrativa do Território? - Dia 5 de novembro a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) entrega na Assembleia da República os pareceres e propostas concretas de reorganização administrativa das freguesias situadas no território de Portugal continental, mas só no dia 7 de novembro estava a informação disponível no portal do Parlamento. Logo nos mobilizámos, por desdobrados e redobrados contactos que fizemos entre os presidentes das Juntas do Concelho (e membros das Assembleias de Freguesia). - Dia 17 de novembro viemos para a rua, após conhecimento da entrega da proposta, manifestar de viva voz o nosso desagrado e o nosso descontentamento face à lei e à proposta então apresentada. Com esta manifestação resultou a entrega de um manifesto aos senhores Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia Municipal, solicitando que o fizessem chegar a quem de direito o que, de facto, aconteceu. - Dia 30 de novembro tomámos conhecimento do agendamento para dia 6 de dezembro da discussão e votação da proposta de lei n.º 320/XII/2.<sup>a</sup>, que viria a dar corpo e força à lei n.º 22/2012, de 30 de maio, pelo seu teor e pelos anexos de suporte. - Dia 1 de dezembro, participámos no plenário (Conselho Geral Alargado) da delegação distrital da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) de Coimbra,*

*cujo tema principal era a discussão e votação de tomadas de posição face à proposta de lei n.º 320/XII/2.<sup>a</sup>, donde saiu (reforçada) a intenção de nos deslocarmos a Lisboa no dia da discussão da proposta de lei em questão. - Os presidentes de Junta reuniram no dia 3 de dezembro e decidiram: A) Enviar uma comunicação aos Deputados do grupo Parlamentar do PSD eleitos pelo Círculo Eleitoral do Distrito de Coimbra; B) Solicitar esclarecimentos sobre a proposta apresentada pelas Juntas à Assembleia da República, à UTRAT, ao Primeiro-Ministro e à Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local; C) Participar/presenciar a discussão e votação da proposta de lei n.º 320/XII/2.<sup>a</sup>, no dia 6 de dezembro nas galerias do hemiciclo parlamentar. Tudo foi devidamente cumprido! - Dia 4 de dezembro seguiram as comunicações acima mencionadas, sem a participação das Freguesias de Corticeiro de Cima e de Portunhos, por total alheamento nestes assuntos abordados, discutidos e tratados. - Dia 6 de dezembro estivemos em Lisboa e tivemos a pesarosa e agravada “ventura” de assistir à discussão da proposta de lei em apreço, mas a votação teve lugar apenas no dia seguinte, 7 de dezembro. Consideramos que não devemos deixar desvanecer a nossa reivindicação, sobretudo porque, como já tem vindo a ser sobeja e necessariamente repetido, acreditamos que este não é o caminho a seguir; esta reorganização administrativa territorial como se apresenta não faz sentido, não é equitativa (porque não trata todas as freguesias nacionais de igual forma), não segue o preceituado democrático (porque não considera as tomadas de posição dos órgãos deliberativos das autarquias locais do Concelho - as Assembleias de Freguesia e a Assembleia Municipal), os argumentos e os critérios utilizados (se é que os identificamos) são falaciosos e facciosos... Veja-se, a título de exemplo um excerto da “exposição de motivos” presente na referida proposta de lei, onde se comprova, na verdade, que*

*afinal há “freguesias portuguesas” e outras não o serão certamente, porque não são incluídas neste processo, ou então pretende-se “fazer bem” apenas a algumas: “Reconhecendo a imprescindibilidade da existência das freguesias portuguesas, não apenas na perspetiva jurídico-constitucional, mas, também, como uma singularidade valiosa no panorama comparado do poder local democrático, nas últimas décadas cresceu a consciência de que estas autarquias locais mereciam um robustecimento da sua massa crítica e da sua dimensão política capaz de as habilitar ao exercício de poderes administrativos e de funções políticas e sociais adequados a uma administração local moderna e eficiente.” Nenhum Presidente de Junta do Concelho de Cantanhede, eleito pelas suas populações, pelas suas comunidades, incluiu na assunção dos seus compromissos políticos a extinção da sua freguesia. Foram eleitos para representar a sua população, defender os seus interesses e proporcionar melhores condições de vida às suas gentes. Não foram eleitos para as extinguir, seja por fusão ou por agregação. Nenhum Presidente de Junta do Concelho de Cantanhede concorda nem tão pouco aceita de ânimo leve a proposta de lei que foi votada no Parlamento no passado dia 7 de dezembro. Pelo exposto, os presidentes de Junta abaixo assinados, com assento nesta Assembleia Municipal por inerência do cargo, repudiam veementemente todo este processo e de forma particular esta lei que foi recentemente aprovada na Assembleia da República (lei n.º 320/XII/2.<sup>a</sup>) e propõem à votação da Assembleia Municipal a presente moção de repúdio, que depois de discutida e votada seja dirigida às seguintes entidades: - Presidente da República. - Presidente da Assembleia da República. - Todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República. - Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local. - Presidente do Tribunal Constitucional. - Presidente do Supremo Tribunal Administrativo. - UTRAT - Unidade Técnica para a*

*Reorganização Administrativa do Território. - Todas as Assembleias de Freguesia do Concelho de Cantanhede. - ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses. - ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias. Cantanhede, 17 de dezembro de 2012.*-----

-----Tomou de seguida a palavra a Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Armanda Gavião reiterando que, também ela sempre se manifestou contra esta Lei cega, injusta e antidemocrática. De seguida, lamentou que o Sr. Mário Miranda de Almeida continue a repreender as ações da Presidente de Junta do Corticeiro de Cima, sobretudo quando a mesma não se encontra presente. Relembrou ainda que foram vários os trabalhos e reuniões onde ambos estiveram presentes a defenderem a sua freguesia e manifestando-se a favor da população que tanto estimam. De seguida concordou e subscreveu as palavras que o Sr. Mário Miranda de Almeida proferiu sobre a extinção das freguesias que tanto custaram, em tempos, a criar. Informou ainda que, se tivesse menos 10 ou 20 anos, participaria na manifestação agendada para o dia 22 de Dezembro e reforçou a ideia de que, uma vez que foram atingidas 5 freguesias do Concelho, sendo algumas das mais distantes da sede do Concelho, deveria haver uma mobilização do povo para participar naquela manifestação. Lamentou ainda que o Dr. Nuno Caldeira mencionasse que as Presidentes das Juntas de Freguesia de Corticeiro de Cima e de Portunhos se tivessem excluído dos últimos trabalhos, sem sequer tentar perceber ou explicar o que as terá impedido de participar. Reforçou ainda que, a Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, nunca se excluiu dos trabalhos, tendo mesmo participado em algumas reuniões conjuntas e reforçou que todos se devem manter unidos até ao final deste processo.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Mário Miranda de Almeida, lembrando a grande consideração que tem pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia do Corticeiro de Cima e acrescentando que mesmo tendo ideologias diferentes, votaria nela mesmo se ela fosse do partido comunista. Informou ainda que apenas está contra o desaparecimento da freguesia que criou e entregou aos atuais responsáveis. -----

----- Falou de novo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pocariça, Dr. Nuno Caldeira, acrescentando que tem comunicações, sobretudo via e-mail, da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro do Cima a insinuar querer demarcar-se deste processo, razão pela qual não foram as Presidentes de Junta do Corticeiro e de Portunhos envolvidas no processo, apenas por não o quererem. Informou ainda que foram várias vezes convidadas para assistirem às reuniões, tendo recusado por considerarem que não valia a pena. Quanto à dimensão e à expressão da união existentes entre as freguesias, que de facto, as revestiu e as caracterizou, não se fez sentir realmente por aquelas duas freguesias pois, se não podiam estar presentes, poderiam ter justificado a sua impossibilidade ou faziam-se representar como outros o fizeram. Relativamente à manifestação em Lisboa, para a qual também foram convidadas as Juntas de Freguesia do Corticeiro de Cima e de Portunhos que não compareceram, considerou que as Juntas do Concelho fizeram a sua parte, tendo presenciado a discussão que estava em cima da mesa, e, apesar da votação não ter ocorrido naquele dia, puderam tirar algumas conclusões. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Dr. Carlos Fernandes, o qual também manifestou o seu repúdio pela Lei sobre a reorganização administrativa das freguesias e a sua implementação, que é claramente lesiva dos interesses das freguesias. Acrescentou ainda que, também está em cima da mesa a proposta de

Lei n.º 104/12 que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias locais, não trazendo nada de novo, apenas pequenas alterações de forma, àquilo que são as competências das freguesias e do Município e de seguida procedeu a uma enumeração de todas as ações e tomadas de posições do Partido Socialista, tanto a nível do Governo como a nível do Concelho de Cantanhede desde 2005 até à data da presente sessão, concluindo que “nem sempre” os elementos do Partido Socialista foram “contra” a reorganização administrativa das freguesias. -----

----- Retomou a palavra o Sr. Eng.º Pedro Carrana afirmando que, se verifica pela enumeração das ações feitas pelo PS, o trabalho realizado por aquele partido no sentido de colocar a discussão na opinião pública o assunto da extinção e agregação de freguesias. Relembrou ainda que, quanto a esse assunto, a ANMP conseguiu desresponsabilizar-se, passando o problema para o parente pobre, as freguesias, problema que passou também ao lado das Câmaras. E referiu ainda que, conforme já havia sido falado em sessão anterior, a reorganização administrativa do território deveria passar por uma regionalização a sério, em que houvesse uma definição de todo o território nacional em regiões, depois em Municípios, depois sim, em freguesias e não começar as coisas ao contrário. Referiu-se ainda ao Dr. António Costa, hoje Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, quando em 2005 teve esta ideia peregrina de extinguir freguesias e não teve apoio. Afirmou ainda que, o PS de Cantanhede sempre esteve do lado das populações, quando começou a surgir esta questão da extinção de freguesias, tendo tido o cuidado de colocar o assunto à discussão, fazendo uma convenção autárquica, trazendo um representante da ANAFRE e Presidentes de Câmara de outros Municípios. Referiu-se de novo à questão da solidariedade entre os partidos do Concelho nesta luta, afirmando que as Juntas do Corticeiro e de Portunhos foram colocadas de lado apenas porque não

estiveram no jantar de trabalho e passou a ler a mensagem enviada por mail pela Presidente da Junta de freguesia do Corticeiro de Cima: *“Boa noite Nuno, Todos sabemos que a decisão está unicamente na decisão dos deputados do PSD. Parece-me de facto importante convencer os deputados do vosso partido a votarem contra esta Lei. Isso é o fundamental. Qualquer jantar, naturalmente não vai adiantar nada. Por isso, não estou disponível para jantares que não vão resolver rigorosamente nada. Muito obrigada, os melhores cumprimentos. Cristina de Jesus.”*-----

----- Tomou, de seguida a palavra o Sr. Prof. Abel Carapêto reforçando a ideia de que o Partido Socialista de Cantanhede sempre foi contra todo o processo da reorganização administrativa do território, considerando mesmo que a Unidade Técnica é uma comissão liquidatária de freguesias uma vez que a reorganização administrativa implicava muita reflexão sobre os Municípios, as Câmaras Municipais, os Distritos e isso não aconteceu. Relembrou ainda que a Lei que define a agregação ou a extinção de freguesias foi aprovada pelos deputados da Assembleia da República, nomeadamente, do PSD e do CDS e que a única pessoa, no momento, que a pode revogar é o Sr. Presidente da República, ao qual se deve apelar a uma revogação daquela Lei.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Dr. Carlos Ordens comungando da opinião do Sr Mário Miranda que acredita que não vai haver extinção de freguesias e que, em sua opinião, tanto o Sr. Presidente da Câmara como a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia do Corticeiro de Cima, Dr.<sup>a</sup> Cristina de Jesus, conduziram o processo da forma que melhor entenderam. Relativamente às questões da USF e respondendo à questão colocada pelo Sr. Mário Miranda de Almeida, informou que, efetivamente, não teve conhecimento prévio de que o posto iria ser fechado, apenas o soube no

próprio dia, tendo informado de seguida a Presidente da Junta, a ARS na pessoa do Sr. Dr. José Tereso e o Sr. Presidente da Câmara. Quanto à sua opinião sobre a questão das freguesias, considera que a troca de galhardetes não leva a nada, são acusações desnecessárias, e afirmou também ele, que no dia da manifestação encontravam-se lá as duas Presidentes de Junta do PS e apareceu mais alguém e lembrou ainda que, no mesmo momento, decorria uma ação, no Auditório Municipal que absorveu alguns elementos do PS de Cantanhede. Lembrou ainda que, na última Assembleia Municipal, foram colocadas à votação 3 propostas, tendo sido aprovada, de forma global e consensual, a proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

----- Interveio ainda o Sr. Presidente da Junta da Tocha, Sr. Júlio de Oliveira, lembrando qual o papel das freguesias e dos seus Presidentes de Junta e acrescentando que ao acabarem com algumas freguesias, amputa-se às populações uma coisa muito importante, o sonho de ter alguém que as represente. Lembrou ainda que o processo vai baixar à comissão, onde haverá ainda muito trabalho para fazer e falou da esperança que ainda tem que, sobretudo as freguesias não sejam o bode expiatório de tanto que se fez de mal pelo país ao longo destes últimos 30 anos, até porque contraria a carta da autonomia do poder local que diz que os meios e as obras devem ser postas à disposição da autarquia que se encontra mais próxima da população.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Dr. Ricardo Rosa, o qual considerou que a discussão levada pela Assembleia se está a desviar da questão principal, parecendo que todos já desistiram daquilo que é essencial, que é realmente lutar contra uma Lei que achamos que é uma Lei que não traz nada de novo, má para as freguesias e para o

país e que não resolve os problemas do país. Concluiu ainda que todos, a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, as Assembleias de Freguesia, a Assembleia Municipal, fizeram aquilo que era possível ser feito, portanto, a discussão só se pode justificar por questões partidárias, não por uma questão de fundo, não sendo dessa forma que se irá realmente lutar contra essa Lei, e não sendo o que as populações das freguesias afetadas esperam. Referiu ainda que, se o que interessa agora para o PS é tirar dividendos político-partidários, deve o PSD assumir as suas responsabilidades uma vez que foi quem lançou esta Lei para a Assembleia da República, e depois mostrar às populações atingidas que, claramente, o PSD de Cantanhede está a lutar, a fazer tudo o que pode para evitar esse drama, podendo o PS de Cantanhede, se assim o entender, entrar conjuntamente nesta luta. Acrescentou ainda que há várias opções para essa luta, as quais passam por uma ação ou uma providência cautelar. Reforçou ainda a ideia de que, seria importante, o debate na Assembleia centrar-se sobre a proposta de lei e sobre o novo regime das freguesias. -----

----- Interveio de seguida o Sr Dr. Carlos Pessoa, referindo que, esta Lei, infelizmente entrou em vigor num Governo do qual é partidário mas considera-a de facto uma Lei que faz de conta que reforma o Estado e é claramente uma fraude às populações e aos concelhos, nomeadamente, ao Concelho de Cantanhede, um concelho que já estava pacificado em termos de freguesias. Assim, também ele considera que não há que desistir, nem tirar qualquer proveito político acerca desta matéria e lembrou que o PSD de Cantanhede fez muitas diligências, no sentido de inverter esta situação, e que se deve continuar a lutar para que as freguesias que irão ser agregadas não o sejam. Recordou ainda que, a Lei 22/12 fala na obrigatoriedade de reorganização administrativa das freguesias e incentiva à

reorganização administrativa dos Municípios. Isto é, incentiva os Municípios e obriga as freguesias, quando os Municípios é que, efetivamente, deveriam ser reformulados.-----

----- Falou de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Dr. Carlos Fernandes referindo que o mail enviado pela Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia do Corticeiro de Cima, Dr.ª Crsitina de Jesus, era do conhecimento dos restantes Presidentes de Junta, uma vez que foi reenviado para todos eles e demonstra claramente qual foi a sua opção. Referiu ainda que, ficou decidido naquele jantar enviar uma carta aos deputados, tal como, também o PS decidiu fazer. Concluiu que aquela Presidente de Junta preferiu estar ao lado do PS do que ao lado dos Presidentes de Junta, opondo-se à solidariedade que tanto se tinha apregoado e que já lhe tinha sido manifestada pelos Presidentes de Juntas. Frisou ainda que a moção apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Pocariça, Dr. Nuno Caldeira é mais uma forma de união das Juntas de Freguesia, demonstrando, claramente, quais são aquelas que continuam unidas na luta contra esta Lei e a sua aplicação. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Dr. Adérito Machado interveio de novo para referir que o cartaz colocado pelo PS de Cantanhede está errado, reconhecendo que a mensagem é forte, mas não para o Concelho de Cantanhede, uma vez que neste Concelho todos estão unidos nesta luta. -----

----- Interveio de novo o Sr. Eng.º Pedro Carrana informando que, o facto do Partido Socialista ter colocado aquele cartaz, não significa que tenham abandonado a população, porque se assim fosse, teriam apenas colocado o cartaz e não teriam feito mais nada. Relembrou ainda que o cartaz foi colocado em outubro ou novembro, mas que, desde 29 de Outubro de 2011 têm feito um conjunto de

iniciativas que são bem representativas do que têm feito quanto a esta questão, tendo também recentemente enviado cartas aos deputados e ao Sr. Presidente da República, apelando a que vete a Lei agora aprovada. Reforçou ainda que não vão deixar de lutar e não colocam de lado a possibilidade das ações que se podem efetuar através dos Tribunais e de tudo aquilo que puder fazer sentir a pressão das freguesias e do povo, junto do Poder Central, como manifestação de um total desagrado, de forma a pesar na decisão política. Referiu-se ainda ao facto da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta do Corticeiro de Cima, Dr.<sup>a</sup> Cristina de Jesus não ter ido ao jantar de trabalho convocado pelos Presidentes de Junta por se encontrar, à data, em Lisboa. Finalmente informou a sessão de que, também o PS de Cantanhede tem uma moção, de alguma forma semelhante àquela que o PSD também tem, com as suas posições e os seus argumentos que são públicos e que, numa lógica de união que sempre foi intenção, também irá ser entregar ao Sr. Presidente da República e sugeriu ainda que as duas moções sejam “agregadas” e se votem como se fossem apenas uma e uma só. De seguida o Sr. Eng.<sup>o</sup> Pedro Carrana apresentou a seguinte moção apresentada pelos membros do Partido Socialista: *“A maioria PSD/CDS iniciou um caminho de ataque às autarquias e aos autarcas, de afronta às populações e ao território e de bloqueio à acção das autarquias em áreas tão vitais como o apoio social, a educação, a coesão territorial e o apoio às economias locais. Ao avançar com o designado documento verde da reforma da administração local, colocando o enfoque na extinção a régua e esquadro das freguesias. O PS Cantanhede sempre defendeu que o processo deveria ser gerado a partir da vontade das populações, em processos participados, transparentes e que concorressem para uma melhor gestão do território sem colocar em causa uma noção de proximidade e de prestação de serviços públicos às populações. Aliás, tal*

*posição pode ser comprovada pela “Convenção Autárquica” que decorreu na Biblioteca Municipal no mês de Outubro de 2011 (relatada no Diário de Coimbra e outros), depois temos aqui elencadas uma série de acções desde 29 de Outubro de 2011 a 10 de Dezembro de 2012, temos: -29 Outubro 2011 – Realização de uma Convenção Autárquica sobre a Reorganização Administrativa do Território; - Outubro 2011: Documento Verde – Contra; - 31 Outubro 2011 foi a deliberação do Secretariado da concelhia do PS, onde vem referido exactamente a ideia de se efectuar um referendo local; - Novembro 2011: Fizemos uma proposta de um referendo no concelho de Cantanhede; - 19 Dezembro 2011 - Manifestamos na Assembleia Municipal essa NOSSA posição CONTRA e a ideia de referendo local às populações; - Fevereiro 2012: Proposta de lei – Contra; - Maio 2012: Lei aprovada pelo Presidente da República e por este Governo – Contra; - 28 Setembro 2012 – Posição Contra na Assembleia Municipal; - 17 Novembro 2012 – Participação Manifestação em Cantanhede Contra Extinção Freguesias; - 30 Novembro 2012 – Carta enviada aos Deputados PSD e CDS, apelando a que votassem Contra esta lei “cega”, injusta e discriminatória; - 10 Dezembro 2012 – Carta enviada ao Presidente República a pedir o VETO desta lei; - Em traços gerais resume aqui as maiores iniciativas que levamos a cabo. A nossa posição SEMPRE foi coerente desde início deste processo: CONTRA. O PS não necessitou de esperar pelo oportunismo, nem necessitou de cavalgar a onda de insatisfação e revolta que se instalou no País e no Concelho. A Extinção de Freguesias é da exclusiva responsabilidade do PSD/CDS - a culpa aqui não morre solteira. Quem está no Governo? É o PS? Ou PSD? Lamentamos que o PSD Cantanhede não tenha manifestado a sua posição em Assembleia Municipal desde o início deste processo (basta consultar as actas da AM para ver que o PSD não tomou posição). Recordamos as palavras da bancada do*

*PSD na AM, quando confrontados sobre qual a sua posição sobre este assunto das freguesias: “o PSD a seu tempo tomará a sua posição”. Basta ouvir a gravação da Ass. Municipal. Quem está a querer enganar o povo? Elaboramos um comunicado que foi distribuído, onde apelámos aos Deputados da Maioria (PSD e CDS) para que votassem CONTRA ou se Abstivessem na Votação desta Proposta de Extinção de Freguesias. Porque os Deputados do PS sabíamos que votariam CONTRA. Esta Proposta de Extinção de Freguesias APENAS foi Aprovada pelos deputados da maioria, que ficarão historicamente responsáveis por acabar com as 5 Freguesias no Concelho de Cantanhede. O que fez o PSD de Cantanhede para “pressionar” os seus Deputados do PSD do distrito de Coimbra, que eles ajudaram a eleger, para votarem contra esta proposta? NADA!!! Após a aprovação na Assembleia da República, apelámos ao Senhor Presidente da República, o mais Alto Magistrado da Nação, e no cumprimento dos poderes que a Constituição lhe confere, para que VETASSE a Lei relativa à Reorganização Administrativa do Território. Não permitindo que esta Lei injusta, “cega” e discriminatória das populações mais desfavorecidas seja aplicada, pois: - coloca em causa a prestação de serviços públicos de proximidade, a todos nós, principalmente nas pequenas freguesias; - não serve para reduzir a despesa pública, mas para aumentar os custos nas deslocações às pessoas e famílias; - poderá colocar em causa a coesão nacional e gerar graves conflitos locais. É curioso, ou talvez não, mas as duas freguesias do PS são visadas por esta proposta. É um claro ataque às Freguesias Socialistas (Portunhos e Corticeiro de Cima), que não conseguindo ganhar nas urnas querem ganhar na secretaria (Assembleia da República). Denunciámos também outras coisas que este Governo está a fazer com o concelho de Cantanhede, nomeadamente a não construção do Museu das Artes e Coleccionismo e o*

*esvaziamento ou possível fecho do Tribunal de Cantanhede. Em suma, este Governo e esta Maioria estão teimosamente a não querer ouvir as populações, legislando contra os direitos, as liberdades e as garantias das pessoas. Mas, estas pessoas e nomeadamente os habitantes do Concelho de Cantanhede, no momento certo saberão castigar quem lhes faz mal, quem não os ouve, quem não os respeita. Cantanhede sabe que nas ruas, nos órgãos autárquicos, nas freguesias, onde houver um atentado aos nobres anseios das populações das nossas freguesias, o PS dirá presente, não são as táticas políticas que nos movem. A população de Cantanhede sabe que o prazo de validade deste executivo está esgotado e que o PS será a alternativa credível e responsável para mudar o rumo do nosso concelho. Nós Queremos um Concelho Unido pelas 19 Freguesias!!! Para o PS as Freguesias têm todas os mesmos direitos!!!”-----*

----- De seguida o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino informou que a Mesa aceitou receber as duas moções, respetivamente entregues pelo PSD e pelo PS, as quais serão votadas quando acabarem os direitos de resposta.-----

----- Interveio de novo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pocariça, Dr. Nuno Caldeira, acrescentando que os Presidentes de Junta se têm manifestado, nomeadamente, através de petições entregues na Assembleia da República para revogar aqueles diplomas e reforçando a ideia de que é necessário que todas as Juntas de Freguesia continuem a manifestar-se conjuntamente.-----

----- Tomou de novo a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Dr. Ricardo Rosa, esclarecendo nunca ter dito que o PS de Cantanhede não fez nada neste processo, pois considera que fez e vai continuar a fazer mas numa lógica político-partidária e não na lógica que os uniu a todos, em torno desta questão. E criticando a Moção acabada de ser apresentada, que considerou misturar

reorganização administrativa com reorganização do mapa judiciário, ao contrário da Moção apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Pocariça, Dr. Nuno Caldeira, inócua em termos político-partidários, perfeitamente linear e transversal a todos os partidos, no interesse, apenas do Concelho e das populações afetadas por esta reorganização. -----

----- Finalmente, retomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, colocando a votação a Moção subscrita pelos Presidentes de Junta do PSD e do Presidente de Junta de Vilamar, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 5 abstenções e 22 votos a favor. De seguida, colocou à votação a Moção subscrita pelos membros do PS, não tendo a mesma sido aprovada. Concluiu recordando que, a Moção aprovada, subscrita pelos Presidentes de Junta do PSD e pelo Sr. Presidente da Junta de Vilamar, será enviada a uma série de órgãos e entidades mencionados na mesma.-----

----- Finalmente o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, passou para os **pontos 16 - Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para a Limpeza Urbana para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM», 17 - «Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para as Piscinas Municipais para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM»,18 - «Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para a Quinta Agrícola Biológica para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM», 19 - «Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para os**

**Transportes Urbanos de Passageiros para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM» e 20 - «Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para o Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM», informando tratarem-se de contratos-programa a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, os quais serão explicados no seu conjunto e depois colocados individualmente à votação.-----**

----- Tomou então a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, informando que se tratam dos contratos-programa celebrados anualmente entre o Município e a INOVA, decorrente das funções da INOVA e que, por imperativo legal, este ano devem ser discriminados. Informou ainda que, tal como aconteceu nos anos anteriores, os mesmos devem ser apreciados e aprovados pela Assembleia Municipal e de seguida enviados ao Tribunal de Contas. Informou também estar presente na sessão, o Sr. Dr. Serafim Pires, administrador da INOVA que poderá prestar os esclarecimentos achados por convenientes sobre estes assuntos.-----

----- De seguida o Sr. Dr. Carlos Ordens sugeriu que, a empresa Municipal fosse reequacionada e ajustada à sua dimensão real, tendo em atenção a situação económica do concelho e do país, pois considera não se justificar a existência de “eventualmente” duas câmaras, uma com o poder político, a Câmara Municipal eleita e a outra como gestora operacional, a INOVA, nomeada. Considerou ainda, que a Empresa Municipal deveria ser reduzida à sua dimensão mais simples, tanto nos recursos como nas suas atribuições, cabendo-lhe apenas o que lhe compete em complemento da Câmara Municipal, sendo tempo de repensar e discutir o futuro da

empresa municipal e exigindo que os membros do Partido Socialista participem nessa discussão. Finalmente, informou que a posição da bancada do Partido Socialista é de votar contra estas propostas.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura referindo que as palavras do Dr. Carlos Ordens, têm um significado profundo e põem em causa aquilo que é a finalidade da INOVA, sugerindo um debate no sentido de, eventualmente, fazer a extinção da empresa municipal. Esclareceu ainda que, não seria propriamente o momento certo para isso e remeteu para uma próxima discussão sobre o futuro da Empresa Municipal, através de um debate, na própria Assembleia Municipal onde todos devem participar. Falou ainda sobre a nova Lei do Setor Empresarial Local, que é um dos 4 eixos da reforma administrativa autárquica e sobre as discussões permanentes no seio do Executivo, sobre o que deverá ser o futuro e as funções da Empresa Municipal. Relembrou ainda que a empresa municipal INOVA, cumpre cabalmente as funções para a qual foi criada, conforme se pode comprovar pelos relatórios anuais, os seus planos de atividade e os seus orçamentos. Manifestou também que, em sua opinião, não se deve pôr em causa o funcionamento da empresa municipal ou restringi-la apenas às suas funções que dão lucro, nomeadamente, à água e à recolha dos resíduos sólidos urbanos. Relativamente aos transportes urbanos de Cantanhede, que são 95% deficitários, lembrou que já foi um assunto amplamente discutido na própria Assembleia Municipal, tendo-se chegado à conclusão que os mesmos também têm uma função social, devendo continuar a existir. Discursou ainda sobre os espaços verdes e a cobertura da água e do saneamento que promovem o bem-estar e a qualidade de vida dos Municípios e manifestou o seu desagrado perante a intenção do Partido socialista votar contra os contratos-programa em discussão.-----

----- Falou de novo o Dr. Carlos Ordens lembrando que os pontos em discussão fazem parte do agendamento pelo que é o momento ideal para serem discutidos.-----

----- Interveio, de seguida o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino esclarecendo que a INOVA está completamente fora do âmbito das empresas municipais a extinguir, porquanto, a sua atuação encontra-se acima de qualquer suspeita, e que o Conselho de Administração da INOVA foi constituído por 3 técnicos superiores do Município de Cantanhede e não por qualquer elemento político-partidário. Acrescentou ainda não ter dúvidas nenhuma que, se não tivesse existido a INOVA, muitas das coisas que aconteceram no Concelho de Cantanhede não poderiam ter acontecido com a qualidade e a celeridade com que aconteceram, nomeadamente, o saneamento e a projeção da Expofacic.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi, de seguida, colocado à votação o ponto 16 - «Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para a Limpeza Urbana para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM», o qual, sem qualquer pedido de esclarecimentos adicionais por parte dos membros presentes na sessão, foi aprovada por maioria, com 3 votos contra e 22 a favor.-----

----- Passou-se à votação do ponto 17 - «Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para as Piscinas Municipais para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM», o qual, também ele sem qualquer pedido de esclarecimentos adicionais por parte dos membros presentes na sessão, foi aprovada por maioria, com 3 votos contra e 22 a favor.-----

----- Passou-se então à votação do ponto 18 - «Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para a Quinta Agrícola Biológica para o ano de 2013, a

celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM», o qual, também ele sem qualquer pedido de esclarecimentos adicionais por parte dos membros presentes na sessão, foi aprovada por maioria, com 4 votos contra e 22 a favor.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino passou ao ponto 19 - «Apreciação, discussão e votação do Contrato-Programa/Gestão para os Transportes Urbanos de Passageiros para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM».-----

----- Pede a palavra, neste ponto o Sr. Prof. Armindo Grilo, manifestando a sua indignação, pois considera que não se justifica muito a existência dos transportes urbanos de passageiros em Cantanhede, uma vez que a cidade é pequenina e plana, sugerindo ainda que as pessoas pudessem andar de bicicleta. Considerou ainda que seria um assunto a ser repensado e uma boa maneira de corrigir o deficit que existe neste setor. Finalmente, informou que irá votar favoravelmente a proposta mas que fica com reservas quanto ao próximo ano.-----

----- Também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pocariça, Dr. Nuno Caldeira solicitou a palavra, comungando da preocupação levantada pelo Sr. Prof. Armindo Grilo, assumindo também o voto favorável nesta proposta, mas não deixando de reiterar também a necessidade de se reequacionar, de se repensar e de se avaliar os TUC.-----

----- Falou de novo o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, recordando que estes contratos-programa vêm todos os anos à Assembleia Municipal, sendo esta soberana para os questionar e inclusivamente não os aprovar. Quanto à questão de

serem ou não um negócio, deficitário, afirmou existir essa consciência e que eventualmente, poderá ser certamente um assunto para se discutir no próximo ano.-

----- O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, retomando a palavra, sugeriu então que o Executivo camarário elabore um documento de trabalho sobre este tema e proponha uma discussão do assunto em causa numa próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Finalmente, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, concordou com a proposta, mas frisou que essa discussão deveria abranger o futuro da empresa municipal, porque tal como os transportes urbanos de Cantanhede, também a Quinta Biológica é um negócio deficitário, criado para dar o exemplo, para se promover, e fomentar a agricultura biológica e receber visitas de estudos de algumas escolas. Referiu ainda, quanto a esse assunto, que existem muitas empresas pedagógicas/biológicas por vários concelhos limítrofes, podendo-se, efetivamente, equacionar se valerá a pena continuar a canalizar mais verbas para a Quinta Biológica da INOVA. Por último, lembrou que nesses locais existem pessoas a trabalhar que verão o seu futuro condicionado por essas escolhas.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado à votação o Contrato-Programa/Gestão para os Transportes Urbanos de Passageiros para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM, tendo sido aprovado por maioria, com 4 votos contra e 22 votos a favor.-----

----- Finalmente o Sr. Presidente da Mesa, Dr. Jorge Catarino, colocou à votação do ponto 20 referente ao Contrato-Programa/Gestão para o Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes para o ano de 2013, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e

Social de Cantanhede, EEM», não tendo havido qualquer pedido de esclarecimentos adicionais por parte dos membros presentes na sessão, foi o mesmo aprovado por maioria, com 4 votos contra e 22 a favor.-----

----- Seguidamente, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Estando prestes a dar por encerrada a sessão, o Sr Presidente da Mesa, questionou se algum elemento do público queria usar da palavra, não tendo havido inscrições.-----

----- Finalmente, sendo 21 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária: